

Ensino Primário

IPEA



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

371.21

1968

IPEA

Cumprimento da obrigatoriedade escolar -

DISTRIBUIÇÃO

Dimensionamento do problema e quantificação da expansão

Documento Suplementar ao "Programa Estratégico" Área de Educação

C. B. P. E.

Aplicada

Social Econômico - Social

Pesquisa

Instituto de

Br 7

Car. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

OPERAÇÃO-ESCOLA

Subsídios para uma Reformulação do Ensino Primário Brasileiro

Grupo de Trabalho:

Lúcia Marques Pinheiro

Nise Pires

Norma Cunha Osório

Setembro de 1968

MEC - INEP

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Gusmão Filho"

SÃO PAULO

OPERAÇÃO-ESCOLA

META GERAL - Elevação do nível de atendimento do ensino primário brasileiro, com a expansão quantitativa dos sistemas escolares e o aumento de produtividade do ensino primário.

I. Aplicação do conceito de produtividade à educação

A produtividade em educação permite que esta se torne fator ponderável para o desenvolvimento econômico e social do país, proporcionando aos educandos uma formação desejável, tendo em vista os objetivos sociais, políticos e econômicos nacionais.

A formação adequada, que vá sendo oferecida aos indivíduos, permitirá que eles tenham melhores condições de satisfazer suas necessidades e aspirações pessoais, colocados num nível mais alto.

O aumento da produtividade em educação se traduz por um fluxo mais rápido das crianças escolarizadas, a par da formação, pela escola, de produtos de melhor nível de qualidade, em termos dos objetivos amplos da educação e mais adequados às necessidades sociais e econômicas.

II. Produtividade atual do ensino primário brasileiro

O nosso ensino primário apresenta condições baixíssimas de produtividade. Assim: cerca de 1/3 das crianças em idade escolar não frequenta a escola; o índice de evasão é de, no mínimo, 34%; cerca de 50% dos alunos de nível primário estão na 1ª. série escolar; o custo do aluno aprovado corresponde a duas vezes e meia, em média, o custo do aluno-ano.

III. Causas da baixa produtividade do ensino primário

Tais causas são múltiplas e complexas e, entre elas, destacamos:

. os currículos e programas de curso primário são extensos, mal dosados, não levando em conta as condições da criança e a carga horária disponível

. os sistemas de promoção exigem padrões demasiado elevados

. os professores, de um modo geral, não têm preparo conveniente

. o curso primário é de duração insuficiente na maioria dos Estados

. a carga horária é absolutamente insatisfatória

IV. Soluções propostas

A - Considerações preliminares

Vivemos numa sociedade democrática e um dos princípios básicos desse regime é o da igualdade de oportunidades para todos, de forma que cada indivíduo tenha a possibilidade de se desenvolver ao máximo, dentro de suas capacidades.

Sendo os indivíduos diferentes uns dos outros, não é possível fixar uma quota de conhecimentos a serem dominados indistintamente pelos alunos, sem levar em conta as variações de inteligência, aptidão, interesses, necessidades.

Assim, a primeira condição de um sistema democrático de ensino é ser flexível, principalmente em relação a programas e métodos.

Nossos programas são geralmente únicos, por série escolar, em cada Unidade da Federação. São, além disso, ambiciosos: pedem na 1ª. série o que países mais adiantados pedem na 2ª. série, na 4ª. o que é pedido na 6ª. e assim por diante (1), devendo ser lembrado o fato de que a nossa carga horária é inferior à daqueles países.

Assim, a maioria dos sistemas escolares brasileiros ainda se limita a 4 anos e, devido à nossa pequena carga horária, esses 4 anos de estudo, numa escola de 4 horas diárias de aula e 22 semanais, correspondem a:

3,1 anos nos Estados Unidos

2,8 anos na França

2,6 anos na Inglaterra

2,8 anos na URSS

2,7 anos na Suécia

2,4 anos na Suíça

Quatro anos numa escola primária de 3 horas diárias de aula e 17 semanais correspondem a:

(1) V. "Serão adequados os programas brasileiros de curso primário?" trabalho apresentado pelo INEP na III Conferência Nacional de Educação.

2,5 anos nos Estados Unidos
2,3 anos na França
2,1 anos na Inglaterra
2,3 anos na URSS
2,2 anos na Suécia
1,9 anos na Suíça

As provas não medem o essencial e são demasiado exigentes, detendo-se em minúcias inúteis.

Essas condições destroem a flexibilidade da educação que é oferecida a nossos alunos, dando como resultado que a proporção entre os que cursam o 4º ano e os alunos de 1º seja, em média, de 16%, quando deveria ser de mais de 80% (100% - taxa de aumento da população escolar em 4 anos) (2). Levando em conta que apenas 16% das crianças têm inteligência abaixo da média(3), se mais do que essa percentagem é reprovada ou considerada deficiente e necessitando de recuperação, o ensino não está sendo adaptado às condições das crianças, nem atendendo às diferenças individuais.

Pelo exposto, verifica-se que é urgente e inadiável uma reformulação do ensino primário. Considerando as deficiências técnicas desse ensino, julgamos que as soluções propostas devem basear-se nas condições existentes, para elevá-las gradual e controladamente.

B - Providências desejáveis

1 - Reforma de programas no sentido de se adaptarem às condições das crianças; proposição de programas diversificados para atenderem às diferenças individuais. Estudo Experimental desses programas.

2 - Mudança das provas no sentido de que meçam o essencial e atendam ao desenvolvimento psicológico da criança em cada etapa escolar.

(2) Essa taxa foi, para o período 1962-1965, de 18%.

(3) O esperado seria que apenas esses 16% não concluíssem os 4 anos de curso primário em 4 anos, mas acontece justamente o contrário: 84% não concluem o curso em 4 anos, o que é conseguido apenas pelos 16% mais bem dotados.

3 - Abolição do regime que prevê a realização da 1ª. série em mais de um ano letivo (1), o que leva à baixa de produtividade da escola (V. quadros 1 e 2).

4 - Mudança da mentalidade do professor para que aceite as modificações, integrando-se à Operação-Escola.

5 - Incentivo ao professor, premiando-o pelo aumento da produtividade, inclusive com estímulos financeiros.

6 - Organização de turmas por idade dentro da série escolar. Adotando como primeiro critério a série e como segundo a idade, encaminhamento para um mais adequado sistema de promoção.

7 - Promoção mais flexível.

É importante a sequência em que tais medidas sejam tomadas. A mudança do sistema de promoção, por exemplo, deve ser precedida da reformulação de currículos, programas e provas e do preparo do professor, pois, do contrário, não atingirá os objetivos a que se propõe. Estudos realizados sobre os resultados obtidos em Estados que mudaram seu sistema de promoção sem aqueles cuidados prévios revelaram que o tempo médio que as crianças levaram para chegar à 4ª. série foi o mesmo despendido pelos alunos de outros Estados não sujeitos à promoção flexível; não se verificou, pois, o avanço ou o fluxo mais rápido das crianças através dos níveis de ensino, que é um dos objetivos desse tipo de promoção.

As medidas propostas, que devem ser adotadas em cada Unidade da Federação, atendendo às condições que lhe são peculiares, contarão com a colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nos seguintes aspectos:

(1) Neste regime, os alunos são promovidos, por exemplo, da 1ª. série preliminar para a "1ª. série adiantada" e não para a 2ª série. O sistema leva o professor a retardar o processo de alfabetização dos alunos.

1 - preparo de líderes para instituir a reformulação do ensino e avaliar, a cada passo, os resultados obtidos;

2 - apresentação de sugestões e auxílio prático na elaboração de currículos, programas (2) e provas e no preparo de pessoal;

3 - realização de pesquisas a curto prazo sobre os pontos críticos a serem atacados nas várias medidas a serem tomadas;

4 - apresentação de trabalhos e experiências já vividas nas escolas experimentais do INEP;

5 - estudos sobre construções escolares - localização, adequação de condições, custos.

(2) O INEP está estudando programas de 9 países dos mais desenvolvidos do mundo, com vistas a colher sugestões para oferecer aos Estados.

V. Cronograma das atividades a serem desenvolvidas até dezembro de 1969

PERÍODO	ATIVIDADE
Setembro/Octubro 1968	<p>1 - Preparo, pelo INEP, de uma prova-diagnóstica a ser aplicada a 10% dos alunos de 1º. ano primário da rede escolar pública das capitais dos Estados e Territórios. O objetivo da prova é diagnosticar a situação atual do ensino no 1º. ano, tendo em vista fixar a influência que os seguintes fatores estejam exercendo na aprendizagem e rendimento escolar: critérios de promoção, preparo do professor, mudança de professor durante o ano, carga horária, materiais de ensino.</p> <p>2 - Preparo, ainda, de um questionário destinado aos diretores e outros aos professores das escolas da amostra.</p>
De 1º/novembro a 15/dezembro de 1968	<p>1 - Reunião de estudos com os Diretores dos Departamentos de Educação Primária Estaduais, com os Diretores das Divisões de Educação dos Territórios e respectivos assessores para encaminhamento da reformulação do ensino primário.</p> <p>2 - Aplicação, sob a responsabilidade das Secretarias de Educação estaduais e das Divisões de Educação dos Territórios, da prova-diagnóstico do INEP.</p> <p>3 - Remessa - pelas Secretarias de Educação estaduais e pelas Divisões de Educação dos Territórios - ao INEP do seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"> - questionários, devidamente completos, dos diretores e professores das escolas da amostra. - listas de resultados, por turma da amostra, das provas-diagnóstico. - listas de resultados - por turma da amostra - das provas de promoção a que os alunos tenham sido submetidos, com a indicação da promoção ou reprovação de cada aluno. - modelo da prova de promoção aplicada no Estado ou Território e indicação do critério pelo qual os alunos foram promovidos ou reprovados.

continua

PERÍODO	ATIVIDADE
2ª. quinzena de dezembro de 1968 janeiro de 1969	1 - Análise estatística dos resultados obtidos nos dois tipos de provas, com vistas a verificar a influência dos fatores já referidos. 2 - Interpretação desses resultados e conclusões a serem tiradas dos mesmos.
Fevereiro de 1969	Considerando as conclusões da pesquisa feita e tomando como base o estudo que está sendo realizado pelo INEP sobre os sistemas de ensino de 9 países de avançado nível educacional, apresentação de sugestões que levem a: <ul style="list-style-type: none"> . critérios mais convenientes de promoção do 1º ao 2º ano . programas mais adequados de 1º e 2º ano. . tipos de organização de turmas de 1º e 2º ano
Março de 1969 Julho de 1969	Duas reuniões anuais, de um mês cada uma, para preparar os <u>staffs</u> que irão orientar a reforma.
De março a dezembro de 1969	Assistência técnica, fornecida pelo INEP, às cidades envolvidas na Operação-Escola, para acompanhamento, adequação e avaliação do trabalho.

O cronograma das atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 1970 será estabelecido posteriormente, em função das condições de cada uma das Unidades da Federação.

A reformulação a ser empreendida em 1969 atingirá os alunos de 1º e 2º ano, dos pontos de vista de: organização de turmas, adequação de programas e de critérios de promoção e orientação ao professor. Em 1970, deverá atingir, nos mesmos aspectos, os alunos de 3º e 4º anos.

Serão considerados, ainda, outros problemas: programas para a 5ª e 6ª séries primárias; programas para uma escola integrada de 8 anos; entrosamento entre os cursos primário e médio; levantamento das atividades de trabalho que podem ser exercidas por egressos do curso primário, mediante preparo em serviço, levando-se em conta as necessidades do mercado de trabalho.

Tal reformulação, desenvolvida ano a ano, considerando a situação de cada Estado, em caráter experimental, sujeita a avaliações periódicas, permitirá que, em pouco tempo, o ensino primário eleve a sua produtividade - os alunos serão atendidos adequadamente, aumentará o fluxo, diminuirão a repetência e a evasão e a escola formará produtos mais qualificados.

PRODUTIVIDADE (1) DA 1ª SÉRIE
NLS (CAPITAIS DOS ESTADOS QUE SUBDIVIDEM A 1ª SÉRIE EM 2 OU MAIS ANOS

QUADRO 1 a
Evasão e aprovação sem promoção

CAPITAIS DO BRASIL	1965			1966	Diferença entre matrí- cula e ex- pectativa de matrícú- la	Evadidos (2) e aprovados num tipo de 1º. ano, não promovidos ao 2º ano
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de matrícula no 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano		
Manaus	13.023	761	13.784	7.827	5.957	43,23%
Recife	34.651	2.955	37.606	24.895	12.711	33,80%
Bon Vista	1.625	183	1.808	996	812	44,91%
Goiânia	12.967	1.560	14.527	7.850	6.677	45,96%
Teresina	10.138	1.073	11.211	5.396	5.815	51,86%
João Pes- soa	5.486	759	6.245	4.113	2.132	34,13%
Belém	18.728	3.150	21.878	17.470	4.408	20,14%
Aracaju	4.520	808	5.328	3.658	1.670	31,34%
Natal	7.289	1.534	8.823	5.597	3.226	36,56%
Guarabara	44.548	53.282	97.830	75.587	22.243	22,73(3)
T O T A L	152.975	66.065	219.040	153.389	65.651	29,97%

(1) A produtividade é maior quando a taxa de evasão e reprovação é menor. Supondo que a taxa de evasão seja idêntica nos dois grupos de Estados, os do 2º grupo terão, em média, mais 24% de reprovações do que consta no Anuário

(2) Entre o final de 1965 e o início de 1966

(3) Cf. Anuário Estatístico de 1967, Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Estatística.

NAS CAPITAIS DOS ESTADOS QUE NÃO SUBDIVIDEM A 1ª SÉRIE

QUADRO 2 a

Evasão

CAPITAIS DO BRASIL	1965			1966	Diferença entre matrícula e ex- pectativa	Evasão
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de matrícula no 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano		
Niteroi	10.415	533	10.948	9.600	1.348	12,31%
Curitiba	11.367	1.362	12.729	12.725	4	0,03%
Rio Branco	3.200	338	3.538	1.464	2.074	58,62%
São Luís	5.570	1.302	6.872	6.525	347	5,04%
Maceió	7.601	1.194	8.795	5.321	3.474	39,49%
Florianópolis	3.454	1.067	4.521	4.519	2	0,04%
Pôrto Alegre	16.574	3.773	20.347	20.197	150	0,73%
Brasília	7.182	2.577	9.759	9.521	238	2,43%
Belo Horizonte	27.455	6.382	33.837	32.090	1.747	5,16%
Vitória	2.922	820	3.742	3.629	113	3,01%
Cuiabá	4.874	540	5.414	2.405	3.009	55,57%
São Paulo	112.661	34.362	147.023	152.329	5.306	3,63%
T O T A L	213.275	54.250	267.525	260.325	12.506(4)	6,63%

(4) Neste total não foi incluído S. Paulo, tendo em vista que a matrícula foi maior que a expectativa, fenômeno que pode ser explicada pelo ingresso na escola de crianças já alfabetizadas e se dá no Estado de S. Paulo em geral.

Q U A D R O 3

Produtividade dos sistemas escolares das capitais brasileiras até a 4ª. série primária (1).

Ano de 1965

CAPITAIS DO BRASIL (sem subdivisão da 1ª. série)	Total de alunos apro- vados - 4ª série	Total de alunos da 1ª série (matrícula ini- cial)	Índice de produtividade (%)
Niterói	5.226	13.466	39
Curitiba	8.913	16.973	53
Rio Branco	517	5.463	9
São Luís	2.623	9.472	28
Maceió	2.338	13.144	18
Florianópolis	2.332	6.179	38
Porto Alegre	11.234	32.961	34
Brasília	3.184	13.136	24
Belo Horizonte	16.493	50.126	33
Vitória	1.613	6.320	26
Cuiabá	962	6.919	14
T O T A L	55.435	174.159	32

Q U A D R O 4

Produtividade dos sistemas escolares das capitais brasileiras até a 4ª série primária (2).

CAPITAIS DO BRASIL (com subdivisão da 1ª série)	Total de alunos apro- vados - 4ª série	Total de alunos da 1ª série (matrícula ini- cial	Indice de produtividade (%)
Manaus	3.051	17.521	17
Recife	11.044	41.553	27
Boa Vista	247	2.225	11
Goiânia	2.637	17.627	15
Teresina	1.657	17.311	10
João Pessoa	1.867	10.260	18
Belém	9.213	12.674	73
Aracajú	1.447	7.153	20
Natal	2.456	12.705	19
Guanabara	13.884	209.176	7 (3)
T O T A L	47.503	348.205	14

Observação: A produtividade foi calculada pelo índice $\frac{\text{Alunos aprovados na 4ª série}}{\text{Matrícula inicial na 1ª série}}$

(1) Estados que não subdividem a 1ª série

(2) Estados que subdividem a 1ª série

(3) Dados extraídos do Anuário Estatístico (1967), IBGE.

SÃO PAULO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

OPERAÇÃO ESCOLA

REFORMULAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

DOCUMENTO 1

Carga horária e aproveitamento do espaço escolar

Tõdas as medidas destinadas a aumentar o contingente das crianças matriculadas têm de levar em conta a eficácia dêsse atendimento.

A par da preocupação de aumentar a matrícula deve haver a de, pelo menos, criar condições mínimas para que as crianças possam obter êxito nos estudos. Deixar de considerar êsse aspecto seria o mesmo que, no setor de saúde, dividir as doses de remédios abaixo do número essencial para que possam atuar.

O regime de 3 turnos, instituído para atender a uma situação de emergência, é insatisfatório e deve ser evitado. Nas unidades federadas que precisarem mantê-lo ainda por algum tempo, deve-se ter em vista a necessidade de compensá-lo pelo aumento de número de dias de aula semanais e redução das férias, de modo a assegurar pelo menos 21h30m semanais e 800h anuais de aula.

Há vantagem em que o ano escolar seja diversificado nas zonas rurais e mesmo em certas zonas urbanas, para atender às contingências de emprêgo das crianças no trabalho local.

Para êsse fim, deve-se estudar, em cada caso, as épocas ou dias de baixa de frequência para adaptar o calendário escolar, já quanto aos dias de folga semanais, se houver (coincidência com feiras locais, por exemplo) e de férias.

É mais produtivo o regime de aulas com maior número de épocas curtas de férias do que o de férias longas, em menor número. Estas levam a criança ao esquecimento e à perda dos hábitos em formação, além de favorecer o desenvolvimento da fadiga, com a correspondente baixa do rendimento. Assim, 3 ou 4 períodos de férias de 1 semana a 10 dias e um, mais longo (20 a 30 dias), são mais produtivos do que o regime atual. Há que ter em vista, porém, os casos de climas muito quentes, em que o rendimento no verão é mínimo, tornando-se aconselháveis férias de fim de ano mais longas.

Quanto à carga horária, não poderá ser considerada como esforço do Estado para efeito de apreciação dos trabalhos da Operação-Escola uma carga de menos de 21h e 30m semanais ou 800h anuais.

Abaixo dessa carga horária o trabalho se desenvolve, as mais das vêzes, em pura perda, acarretando gastos inúteis para o Governo e para a população, que despense com uniforme, material esco

lar e transporte, sem possibilidade de obter retribuição a êsse esforço.

O aproveitamento do espaço escolar também não deve ser feito aumentando o número de alunos de cada turma além do razoável. Estudos realizados pela UNESCO revelam que até 35 alunos por turma não há baixa apreciável de rendimento, mas acima dêsse limite o aumento do número de alunos por turma não compensa, ao contrário, leva à multiplicação do número de reprovados, anulando o esforço feito. É contraproducente matricular, por exemplo, mais 10 crianças numa turma se com isso se eleva o número de reprovados para mais 15.

Na situação atual, parece-nos aceitável constituir turmas de 1º ano atendendo a êsse limite máximo e, a partir do 2º ano, matricular até 38 alunos, podendo-se em casos especiais, nas últimas séries chegar até 40. Isso dependerá, porém, das condições de espaço e de disponibilidade de mobiliário, devendo a sala de aula, para uma turma de 40 alunos, ter no mínimo $40m^2$. Dever-se-á, porém, ter em vista que essa área não é a desejável, não devendo servir de base para as futuras construções, sendo aceita apenas como medida de emergência.

Para orientar sôbre o melhor aproveitamento do espaço escolar, convém construir, em cada área abrangida pela Operação-Escola, uma comissão que se encarregará de divulgar instruções sôbre êsse aproveitamento e controlar a aplicação das mesmas.

Para orientação do trabalho dessas comissões e dos diretores de escola, delegados de ensino ou chefes de distritos escolares sugerimos:

a) fazer o esboço da planta de cada escola com a metragem de cada sala

b) verificar o número de candidatos à matrícula em cada série escolar

c) dividir êsses totais por 35, no caso da 1ª série, e 40, no máximo, no das demais, para verificação do número de turmas (no caso das salas terem pelo menos $40m^2$, fazendo-se as adaptações necessárias em outros casos)

d) verificar as séries escolares em que as turmas terão de ser menores para dar-lhes as menores salas.

e) se a escola tiver mais de um turno, colocar em cada sala turmas de tamanho equivalente e, sempre que possível, da mesma série.

f) estudar, tendo em vista a proximidade de outras escolas, a possibilidade de reunir as crianças das últimas séries em algumas escolas em cada bairro.

g) estudar a possibilidade de, sem prejuízo das necessidades administrativas (gabinete do diretor) e de assistência às crian-

ças (gabinete médico e dentário) e sem destruir algumas condições - que levam à melhoria de certas escolas (bibliotecas que realmente funcionem, por exemplo), aproveitar ao máximo o espaço existente. Es se aproveitamento se fará, por vêzes, mudando a localização dos gabinetes.

Cada diretor deve fazer seu plano visando ao aproveitamento mais produtivo do espaço, sendo o trabalho assistido pelas delegacias ou chefias de distrito e controlado pela Comissão Central.

A lista de crianças que não puderem ser atendidas, em cada caso, deve ser encaminhada à referida Comissão para que esta se entrose com as autoridades no sentido de oferecer subsídios ao programa de ampliação de prédios e de novas construções.

Não são consideradas medidas adequadas, por não oferecerem condições de rendimento correspondente, o aproveitamento como salas de aula de corredores, de locais sem ventilação ou sujeitos a chuvas, sol excessivo etc.

h) Nas escolas em regime de 2 turnos em que, depois de constituídas as turmas, se verifique a necessidade de aumentar o número de matrículas até 20% deve-se em vez de passar ao regime de 3 turnos, instituir o sistema de rodízio.

...ooo...

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

OPERAÇÃO-ESCOLA

REFORMULAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

DOC. 2

GRADUAÇÃO ESCOLAR, MATRÍCULA, ORGANIZAÇÃO DE TURMAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O INEP verificou, no Levantamento da Situação do 1º Ano, que alguns Estados apresentam uma distribuição de alunos pelas séries escolares e um fluxo das crianças através do curso muito deficientes, não tanto por deficiência do ensino como pela graduação escolar. O referido Levantamento revelou que um número muito apreciável de crianças são mantidas no 1º ano sem necessidade. A melhor dosagem dos programas irá permitir que avancem naturalmente através das séries escolares, liberando vagas para as que estão fora da escola. Em tais Estados, as chamadas classes de 1º ano médio e 1º ano superior correspondem ao que, na graduação escolar dos países avançados, se considera como 2º e até 3º anos.

Estão nesse caso, por exemplo, Amazonas, Pará e Sergipe, que mantêm no 1º ano crianças já alfabetizadas e apresentam programas e exigências inadequadas na 1ª e 2ª séries.

Tais Estados ganhariam em reclassificar as crianças alfabetizadas de 1º ano, classificando-as, já em 1969, como 2º ano e, em alguns casos, como 3º.

São consideradas pelos países avançados como exigências razoáveis para o 2º ano que a criança leia, embora lentamente, enfrentando todos os fonemas, palavras, expressões e trechos curtos, de 3 ou quatro sentenças. Gramática não deverá ser medida no 1º ano e redação poderá apenas contribuir para classificação, não devendo influir na promoção. Em Matemática, bastará conhecer os fatos básicos de adição e subtração até total 10.

Crianças deficientes em Matemática ou em ortografia poderão recuperar-se no 2º ano, constituindo-se turmas de 2º ano experimental com esses alunos.

Tais padrões são os adotados por países mais desenvolvidos, que asseguram à criança maior tempo de aulas e professores preparados em nível universitário, não sendo razoável que no Brasil sejam feitas exigências mais altas para todas as crianças, pois isto resultará em:

- reprovação
- evasão
- desenvolvimento de insegurança, rebeldia etc.
- impossibilidade de acolher um maior número de crianças na escola.

O INEP oferecerá contribuição à reformulação de programas e sua melhor aplicação, baseando-se em estudo do que exigem e obtêm 9 países dos mais avançados e no trabalho publicado nos Anais da 2ª Conferência Nacional de Educação sob o título: "Serão adequados os programas brasileiros do ensino primário?".

Com relação à matrícula, será preciso considerar que se tem em vista obter o melhor rendimento com o mínimo de "perdas" (representadas pelos alunos que não chegam a completar pelo menos 3 anos de estudo eficiente) e "desperdícios" (representados pela evasão e pela reprovação). O melhor rendimento resulta, entre outras causas, da adequada organização e distribuição das turmas.

É desejável que as crianças procurem a escola na época própria (7 anos na maioria dos Estados e como exigência da Constituição Federal). Em função da publicidade dada à Operação-Escola, e do crescente interesse do povo por educação, deverão ocorrer à escola, solicitando vagas, crianças de todas as idades na faixa entre 7 a 14 anos, com ou sem preparo anterior. Sujeitas a um pequeno exame, as já alfabetizadas poderão ser classificadas nas várias séries. A maioria, porém, será de não alfabetizadas. Não podendo ser atendido todo o contingente que procura a escola, terá o Estado de fixar critérios preferenciais.

Tendo em vista o fenômeno da "perda", isto é, da inutilidade de matricular nos cursos regulares crianças que, pela sua idade, permanecerão na escola um período inferior a 3 anos de escolaridade, fica desde logo patente que - com relação a essas crianças, bem como às de 1º ano com mais de 10 anos - precisará haver um tratamento especial. Tais alunos poderão ser colocados em turmas que recebam um atendimento intensivo em aspectos essenciais. Já tendo 10 anos no mínimo,

poderão locomover-se para escolas não muito distantes, recebendo passes para condução, se fôr o caso. Para tais crianças devem ser adaptados os programas, de modo a prepará-las no que é essencial, isto é:

- leitura de material ao alcance do aluno, com interpretação (ler para informar-se, atender a instruções, recrear-se, para fins de estudo etc.)

- redação de bilhetes, cartas, recados
- problemas matemáticos relativos à vida comum e às profissões mais simples (compra, venda, medida, abatimento)
- integração ao país (noções de Estudos Sociais sob forma de problemas reais, desenvolvimento de atitudes de responsabilidade, iniciativa, reflexão, cidadania etc.
- noções de Ciências, em especial relativas à saúde.

É de interêsse que os alunos que já estejam cursando a escola e se encontrem fora das idades previstas sejam reunidos em turmas que receberão um tratamento especial. Se o seu número não fôr suficiente para a formação de turmas desse tipo, eles continuarão a cursar a escola como o vinham fazendo até então.

As turmas comuns poderão abranger, nesse 1º ano de trabalho, uma faixa de idade mais ampla do que será desejável no futuro, a saber:

1º ano - 6 a 7 anos até 10

2º ano - até 11 anos

3º ano - até 12 anos

4º ano - até 13 anos

5º ano - até 14 anos

ou, se fôr julgado preferível,

1º ano - até 9 anos

2º ano - até 10

3º ano - até 11

4º ano - até 12

5º ano - até 13

Havendo excesso de solicitações para matrícula na 1ª série, nessa 1ª fase dos trabalhos, parece que uma solução que poderá ser experimentada a fim de dar melhor aproveitamento aos recursos investidos será submeter tôdas as crianças de 7 anos a um exame médico para verificar se apresentam condições que interfiram no rendimento escolar.

Não matricular em 1968, no caso de não haver vagas suficientes para as crianças de idade regular, aquelas que revelem condições muito precárias de saúde. Essas serão atendidas, durante o ano, por serviço médico do Estado, tendo preferência sobre as demais para matrícula em 1969.

O Estado deve dar-lhes atestado de isenção por um ano e ter cadastros desses alunos para assentamento das medidas tomadas para atendê-los. Além de Assistência Médica, recomenda-se, no caso de crianças de classes desfavorecidas, o atendimento em Jardins de Infância ou Parques Infantis, 2 dias por semana, 2 ou 3 horas, preparando-se atividades de socialização (dramatizações, jogos, teatrinhos). Enquanto o número de Jardins de Infância não puder ser aumentado, esse tipo de atendimento possibilitará que um número muito maior de crianças tenham oportunidade de ser atendidas. Essa solução é usada nos Estados Unidos.

As demais crianças novas e analfabetas de 1º ano devem ser matriculadas, sendo aconselhável a organização de turmas por idade (as 35 crianças menores compoendo uma turma, as 35 seguintes, outra, e assim por diante). No caso dos Estados que matriculam crianças de 6 anos, estas podem com vantagem ser reunidas às de 7.

As classificações por testes de maturidade vêm concorrendo para que o professor que recebe as turmas fracas racionalize o mau rendimento obtido e não se empenhe o suficiente. Testes podem ser aplicados para conhecimento da administração e controle da apuração do trabalho do professor. Crianças consideradas imaturas têm obtido resultados apreciáveis na aprendizagem da leitura, desde que o professor seja devidamente preparado para atendê-las, como pôde o INEP constatar em estudo realizado em 1968 em favelas cariocas.

É contraproducente a divisão do 1º ano em dois ou mais tipos, para serem cursados em anos sucessivos. Essa medida baixa a produtividade da escola, aumenta a taxa de recursos despendidos e diminui o rendimento.

As turmas do 1º ano e do 2º ano não devem ser entregues a professores inexperientes ou ineficientes, em especial em locais de população desfavorecida. Foi impressionante a quantidade de professores de 1º ano que no Levantamento realizado pelo INEP revelaram não esperar que nenhum aluno de sua turma fôsse promovido ao 2º ano.

Será preciso elevar o rendimento de cada professor, dentro de razoáveis padrões de medida do rendimento escolar, e aproveitar em outras séries os que não produzem, aperfeiçoá-los, dar-lhes senso de responsabilidade ou afastá-los do magistério.

Os diretores devem ser alertados para sua responsabilidade que também deve ser controlada - ao entregarem turmas de 1º ano a professores que não têm segurança em alfabetização, que irão tirar licença no meio do ano, que não desejem esforçar-se por melhorar.

É aconselhável um levantamento da situação de todas as escolas na área da Operação-Escola e sua classificação segundo o rendimento obtido em 1968 no 1º ano, a fim de concentrar o esforço de orientação nas escolas de rendimento mais baixo, deixando as que obtêm rendimento mais alto a cargo dos próprios diretores. Deve igualmente ser feito um levantamento dos professores com taxas de promoção mais baixa, dentro das condições de cada turma. Para isso, as escolas devem ser classificadas dentro do tipo de sua população escolar e a eficiência do professor deve ser avaliada em relação aos que têm turmas do mesmo tipo. Orientadores especialmente preparados darão assistência aos diretores das escolas mais necessitadas, devendo seu trabalho ser apreciado em função dos resultados obtidos.

A constituição de turmas de imaturos, crianças deficientes e crianças a recuperar tem revelado efeitos desfavoráveis em termos de multiplicação crescente de seus efetivos, da irresponsabilidade que por vezes cria nos professores e pelos efeitos que a discriminação causa na criança. Todos os países avançados dão atendimento a crianças especiais que são, porém, em número relativamente reduzido. Crianças abaixo da média (a maioria das quais não é especial) correspondem a 16% da população. Taxas de crianças classificadas como não podendo seguir a escolaridade comum superiores a 16% não são causadas por condições das crianças, mas por inadequação de programas, por experiências feitas por professores mal preparados ou desestimulados pela classificação da criança, pela distribuição de turmas mais difíceis aos professores menos capazes etc. Sem reformar essas condições constitui injustiça para com essas crianças submetê-las a um regime que não lhes crie condições mais favoráveis de desenvolvimento.

DECRETO Nº 63 258 DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

Diário Oficial de 20/9/1968

O Presidente da República,
com fundamento no Artigo 83, item
II combinado com o Artigo 168, § 3º
item II da Constituição, e na Lei
nº 4 024, de 20 de dezembro de 1961;

Considerando que, na conformidade do Artigo 15 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, a atividade administrativa do Poder Executivo deverá obedecer a programas;

Considerando que o Programa Estratégico para o Desenvolvimento contempla entre seus projetos prioritários, no setor da Educação, a denominada Operação-Escola.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto especial prioritário, anexo ao presente decreto, denominado Operação-Escola, objetivando a tornar efetiva, por etapas, a obrigatoriedade escolar dos sete aos 14 anos de idade.

Artigo 2º - A execução do projeto compete às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e às Divisões de Educação dos Territórios, cabendo ao Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura, o exercício da ação supletiva, bem como a assistência técnica e financeira, mediante a transferência de recursos orçamentários específicos.

Artigo 3º - O Ministério da Educação e Cultura e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral promoverão no prazo de 90 dias, através de Grupo de Trabalho especial, em conjunto com as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e com as Divisões de Educação dos Territórios, as medidas preliminares, de natureza institucional, técnica e administrativa, destinadas a desencadear a Operação-Escola, a partir de 1969, nas áreas que vierem a ser estabelecidas, visando à matrícula e à frequência obrigatória de todas as crianças residentes, que estejam compreendidas na faixa etária dos sete aos 14 anos.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho interministerial terá por principais atribuições:

a) Assistir tècnicamente aos Estados na realizaçã dos estudos básicos para melhor conhecimento das reais dimensões do problema do deficit escolar ao nível do ensino primário.

b) Adotar, em articulação com a Secretaria-Executiva do Plano Nacional de Educação, as medidas necessárias para a mobilização de recursos federais, exigidos para atendimento das necessidades educacionais, relativas a espaços, instalações, professores, despesas de investimento e custeio, decorrentes da execução dêsse programa prioritário.

c) Promover, juntamente com a Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), Comissão do Livro Técnico e Didático (COLTED) e a Fundação Nacional de Material de Ensino (FENAME), a intensificação de seus programas específicos nas áreas onde será desenvolvida a Operação-Escola.

d) Montar o sistema de acompanhamento e avaliação da Operação-Escola.

e) Articular-se com o INEP visando à execução da reforma do ensino primário, da qual depende, em grande parte, o êxito da Operação-Escola.

f) Articular-se com a Diretoria do Ensino dos Territórios visando à execução da Operação-Escola nas Capitais dos Territórios.

Artigo 4º - A liberação, pelo Ministério da Fazenda, dos recursos necessários à execução da Operação-Escola a partir do primeiro trimestre de 1969, far-se-á à vista de informação do Ministério da Educação e Cultura sôbre a efetiva adoção pela Secretaria de Educação, interessada, das medidas preparatórias indicadas, tais como: levantamentos estatísticos da população escolarizável e escolarizada, comprovação do deficit escolar e quantificação das necessidades educacionais relativas a espaço, equipamento, pessoal, investimento e custeio.

Artigo 5º - A partir do primeiro trimestre de 1970, a liberação de quaisquer recursos da União para os Estados, destinados à Educação, fica condicionada à informação do Ministério da Educação e Cultura sôbre o efetivo cumprimento, pela Secretaria de Educação interessada, da obrigatoriedade escolar.

Artigo 6º - Para os fins previstos nos Artigos 4º e 5º a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura manterá contrôle periódico da observância das medidas preparatórias, bem como do cumprimento efetivo da obrigatoriedade escolar.

Artigo 7º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Operação - Escola

ANEXO III

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº-199 DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, que aprovou a "Operação-Escola",

R E S O L V E M:

1. Designar as professoras LÚCIA MARQUES PINHEIRO e LYRA PAIXÃO, do INEP, e MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA, do IPEA, para constituírem o Grupo de Trabalho Especial de que trata o art. 3º do supracitado decreto, com as atribuições estabelecidas no parágrafo único do mesmo artigo;
2. Estabelecer que a coordenadora do Grupo de Trabalho Especial será escolhida de comum acordo dentre seus membros;
3. Estabelecer, outrossim, que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura propiciará o apoio administrativo ao Grupo de Trabalho Especial ora instituído.

Tarso de Moraes Dutra
Ministro da Educação e Cultura

Hélio Beltrão
Ministro do Planejamento
e Coordenação Geral

MEC - INEP

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"
SÃO PAULO

PATE/14/69

"O P E R A Ç Ã O - E S C O L A"PROJETO ESPECIAL PRIORITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICOObjetivos Gerais e Justificativa

A Constituição Federal determina a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos (art.168) e a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional reafirma o dispositivo constitucional e dá aos Estados através de suas Secretarias de Educação, a obrigação dêste atendimento (arts. 27 e 28).

O atraso na educação básica do povo precisa ser recuperado, exigindo planejamento adequado e firme atitude, a fim de transpor para têrmos de realidade social concreta uma determinação constitucional tida como utópica.

A obrigatoriedade escolar é indispensável para o êxito do regime democrático, pois êle só será assegurado com uma população instruída.

Por outro lado, não é senão através de uma sistema capaz de assegurar efetivamente a todos, igualdade de oportunidades educacionais, que se formam, em número e qualidade, os recursos humanos de que a sociedade moderna precisa para atender às múltiplas tarefas impostas pelo desenvolvimento econômico e social.

Há muito que o País espera que o Poder Público assuma a responsabilidade de modificar o panorama educacional, demonstrando que está disposto a enfrentar o problema corajosamente, em todos os seus aspectos. A "Operação-Escola" será a oportunidade de provar que o poder público tem capacidade para resolver uma questão que desafia gerações.

Há, ainda, a considerar o impacto psicossocial que esta medida trará pois a idéia já firmada de incapacidade para solucionar êsse angustiante problema será substituída pela expectativa de que, dentro de pouco tempo o problema poderá ser resolvido em todo território nacional, a exemplo de que já terá sido conseguido nas Capitais e outros grandes centros urbanos.

Determinados fatores, como a extensão territorial do País, a população rarefeita em nossa zona rural, a baixa renda "per capita", entre outros impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional. Estudos foram realizados com base na renda "per capita"; nas dotações para educação, especialmente para o ensino primário - previstas nos orçamentos estaduais e municipais; nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil (1964) e pelo Anuário Brasileiro de Estatística (1966), a fim de selecionar as áreas a serem trabalhadas intensamente.

De acôrdo com êsses estudos, as Capitais e as Cidades de maior desenvolvimento são as áreas consideradas viáveis para o desenvolvimento da "Operação-Escola", no período de 1968 a 1970.

O Govêrno Federal nesse período dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar através da "Operação-Escola", que é, sem dúvida, na área do ensino primário, o mais importante projeto prioritário do Programa Estratégico para o Desenvolvimento.

Órgãos Envolvidos no Programa

Além das Secretarias de Educação Estaduais, a quem cabe rá a execução do programa, o Govêrno Federal, através do Ministério da Educação e Cultura, terá ação supletiva, transferindo recursos da União para os Estados e Municípios das Capitais, para a implementação da "Operação-Escola".

Área Geográfica de Influência

O Programa será de âmbito nacional, embora a sua execução, neste triênio, restrinja-se às Capitais dos Estados e Cidades de maior desenvolvimento.

Descrição do Programa e Fases de Execução

No ano de 1968 - considerado a fase de preparação - as Secretarias de Educação Estaduais tomarão medidas de caráter legal, técnico e administrativo, envolvendo planejamentos e aspectos técnico-pedagógicos, necessárias à impletamentação do Programa que será executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas. Em 1969 atacar-se-á o problema nas Capitais e definir-se-ão as cidades a atingir em 1970.

O Plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar terá etapas de trabalho que constituem, na essência a sua estratégia.

É necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção a qualquer política nacional de atendimento escolar no ensino básico:

- a) levantamento da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) verificação da população escolarizada e "deficit" escolar existente na área;
- c) levantamento da demanda de matrícula, para o necessário atendimento à população escolarizável.

A seguir serão quantificadas as necessidades educacionais, relativamente a espaços e instalações, professores, despesas de investimento e custeio.

Após essa quantificação, medidas a curto, médio e longo prazos serão tomadas, a fim de permitir a execução da "Operação-Escola" a partir do início de 1969.

Características do Programa

Estabelecendo-se a "Operação-Escola" estará caracterizada o esforço para cumprir, inicialmente determinações da Constituição Federal e da LDB, nas Capitais dos Estados e Cidades de maior desenvolvimento socio-econômico, e que trará reflexos altamente positivos para o desenvolvimento da educação brasileira.

Estrutura de Recursos

As despesas com a execução do Programa correrão parcialmente à conta das dotações orçamentárias dos Estados e Municípios de Capitais e serão parcialmente executadas através da transferência dos recursos financeiros que a União fará aos Estados e Municípios envolvidos no Programa. Apesar dos recursos necessários não estarem quantificados, a proposta orçamentária para 1969 consignará dotações da ordem de 20 milhões de cruzeiros novos, para a implementação do projeto.

Desenvolvimento do Programa

É indispensável que a "Operação-Escola" seja acompanhada e avaliada, e que seja prestada assistência técnica, aos Estados.

O Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA elaborou documentos auxiliares, visando colaborar nessa assistência e um cronograma das atividades previstas para a fase de preparação (1968) e para o primeiro ano de execução (1969) da "Operação-Escola".

1968

Meses - Atividade

JULHO

Reunião com os Srs. Secretários de Educação e Representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, para apresentação do programa prioritário "Operação-Escola".

Distribuição dos documentos básicos e orientação para os levantamentos indispensáveis:

- a) população escolarizável;
- b) população escolarizada;
- c) população fora da escola e não atendida anteriormente;
- d) capacidade da rede de ensino público;
- e) corpo docente.

SETEMBRO

Medidas imediatas

- a) uso intensivo do espaço escolar;
- d) procura de Classes em Cooperação para serem utilizadas a partir de 1969;

- c) construção de salas em ampliação aos prédios já existentes localizados nas áreas de maior procura de matrícula;
- d) elaboração do plano de construções escolares, com base nos dados disponíveis nos locais em que, depois de todas as providências, ainda persista o problema de excedentes;
- e) levantamento das professoras fora de regência de turma e sua recondução;
- f) aproveitamento das professorandas da última série normal (onde houver deficit).

NOVEMBRO

Planejamento de matrícula:

- a) capacidade máxima de cada escola;
- b) matrícula confirmada
- c) vagas para matrícula nova;
- d) estimativa do número de alunos novos com base no Censo Escolar e na taxa de crescimento vegetativo;
- e) deficit de vagas; e
- f) providências.

Antecipação das matrículas:

Na primeira quinzena de novembro, confirmação da matrícula, através de memorando. Nos 5 dias úteis subsequentes, matrícula nova e renovada.

Contrôle diário e orientação para encaminhamento dos excedentes às escolas que ainda possuam vagas ou para as Classes em Cooperação instaladas.

Providências legais e administrativas para o aproveitamento dos alunos da última série normal, em regência de turma, a partir de março de 1969.

1969

Meses - Atividades

JANEIRO

Decreto e regulamentos tornando o ensino primário compulsório nas Capitais dos Estados.

FEVEREIRO

Reabertura da matrícula nas escolas onde houver vagas.

Planejamento de novas construções escolares ou ampliação das já existentes em locais absolutamente indispensáveis.

ABRIL

Realização do Censo Escolar, pela Secretaria de Educação

MAIO:

Processamento e Análise do Censo.

JUNHO - JULHO - AGOSTO:

Criação e treinamento do Grupo que fiscalizará a obrigatoriedade escolar e controlará a deserção, em aos domicílios indicados pelo Censo, onde existam crianças que, embora dentro da faixa de obrigatoriedade escolar está fora da escola, a fim de encaminhá-las ou, se fôr o caso dar-lhes atestados de isenção provisório ou permanente.

NOVEMBRO:

Expedição do Edital de Chamada da População escolar para matrícula na escola primária, pela Secretaria de Educação, fazendo referência à constituição, LDB (art.27), Decreto Estadual (tornando compulsório o ensino primário nas Capitais dos Estados) às sanções legais, cabíveis, inclusive as do art. 246 do Código Penal Brasileiro, às isenções previstas na LDB e ao ano civil de nascimento dos alunos candidatos à matrícula nova no 1º ano escolar (à semelhança da convocação para o serviço militar), Matrícula nova e planejamento de matrícula para 1970.

...000...

OPERAÇÃO - ESCOLA

Contribuição do Grupo de
Trabalho Especial (Por-
taria 199 de 24 de setem-
bro de 1968)

Rio de Janeiro, novembro 1968

MEC - INEP

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
Centro Regional de Estudos e Pesquisas "Prof. Queiroz Filho"
SÃO PAULO

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR NAS CAPITALS DOS ESTADOS
E CIDADES DE MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

I - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos e esta transfere aos Estados, através de suas Secretarias de Educação, a tarefa de cumprir o dispositivo legal.

É pois, indispensável e urgente que através, de planejamento adequado e de corajosa determinação se tornem realidade concreta os dispositivos legais.

O planejamento educacional deve ter suas bases assentadas na pesquisa das necessidades atuais e na estimativa das necessidades futuras e não deve sofrer solução de continuidades, mesmo que mudem seus executores.

O ensino primário brasileiro é deficiente em termos de quantidades, é seletivo e mal-orientado, não aplicando convenientemente os recursos que lhe são destinados. Considerando a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, verifica-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível do nosso ensino primário e de proporcionar iguais oportunidades a todos, através do cumprimento da obrigatoriedade escolar.

O Governo Federal, no período correspondente a 1968-1970, dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, através do Projeto Especial Prioritário - "Operação-Escola", a ser deflagrado nas Capitais dos Estados e cidades de maior desenvolvimento socioeconômico.

A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse Plano e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento.

Neste documento auxiliar à "Operação-Escola" - Projeto Especial Prioritário do Programa Estratégico de Desenvolvimento - estão alinhadas as diversas etapas de trabalho, que deverão ser observadas para que se atinjam os objetivos da "Operação-Escola" e se cumpram

os dispositivos legais já referidos, e incluídos os anexos relativos ao dimensionamento do problema, ao uso intensivo do espaço escolar e à reforma do ensino primário.

2 - SELEÇÃO DAS ÁREAS

O cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o território nacional, constitui aspiração do povo e dever das autoridades, uma vez que é preceito constitucional e tendo em vista que o papel da educação é tão ou mais ponderável na riqueza de uma nação quanto a acumulação de capital material.

Entretanto, determinados fatores, como a imensa extensão territorial do País, a população rarefeita em nossa zona rural e a baixa renda "per capita", entre outros, impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional.

Estudos foram realizados com base na renda "per capita", nas dotações para educação, especialmente para o ensino primário, previstas nos orçamentos estaduais e municipais; nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil, realizado em 1964 e pelo Anuário Brasileiro de Estatística, de 1966, a fim de selecionar as áreas a serem trabalhadas intensivamente.

De acordo com os estudos feitos, as Capitais e as cidades de maior desenvolvimento são as áreas em que, no período de 1968 a 1970, o problema de escolarização de 7 a 14 anos, em nível primário deverá ser desassombadamente encarado e devidamente solucionado.

No ano de 1968, as Secretarias de Educação Estaduais deverão tomar medidas de caráter legal, técnico e administrativo, necessárias à implementação do Plano, que deverá ser executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas.

Em 1970, a obrigatoriedade escolar deverá ser estendida às áreas de maior desenvolvimento sócio-político-econômico, fora dos Municípios das Capitais (o estudo das cidades que figurarão no projeto deverá realizar-se no início do ano de 1969).

Assim, na "Operação-Escola", que deverá ser executada no triênio 1968-70, haverá uma fase de preparação - 1968 - e uma fase de ação - 1969-1970.

3 - ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

3.1 - Dados Básicos

O plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar deve ter etapas de trabalho, algumas paralelas, mas todas interdependentes, que constituem na essência, a sua estratégia.

Para que o planejamento seja baseado em dados reais é necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção a uma política educacional:

- a) estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) verificação da população escolarizada (na escola primária, já atendida anteriormente e que está no ensino médio ou a que não continuou os estudos, após a conclusão do curso primário);
- c) levantamento do "deficit" escolar existente.

Os dados levantados indicarão as medidas que se fazem necessárias para a deflagração da "Operação-Escola".

3.2 - Quantificação das Necessidades Educacionais

3.2.1. - Necessidades de Espaço

O atendimento de toda a população em idade escolar requer a expansão da rede de ensino atual, exigindo novas construções. Deve-se, no entanto, antes de programá-las, desenvolver uma política estratégica de plena utilização da rede escolar já existente.

As medidas abaixo são as indicadas para estabelecer um plano de ação:

- a) estudar detalhada e criteriosamente as instalações já existentes na rede pública de estabelecimentos de ensino primário, visando a um melhor aproveitamento das instalações, transformando, se necessário, áreas ocupadas com outras atividades em novas salas-de-aula e reparando as que se encontram em más condições;
- b) estudar a composição das turmas, redistribuindo melhor os alunos, evidentemente sem ultrapassar os limites tecnicamente indicados para um bom trabalho pedagógico;
- c) levantamento do número de salas disponíveis da rede de escolas públicas primárias e do número de salas necessárias para o atendimento da população em idade escolar,

3.2.2 - Necessidade de Professôres

A constituição de novas turmas implicará na necessidade de maior número de professôres.

Para fixar êsse número é necessário:

- a) levantar o número de turmas já constituídas e o número a ser formado para atender à população escolarizável;
- b) verificar o número de professôres em efetiva regência de turma;
- c) levantar o número de professôres que estão exercendo funções administrativas, quer na Secretaria de Educação, quer em outros órgãos do Govêrno;
- d) estudar a possibilidade de utilizar as alunas da 3ª série normal das escolas dos Estados para suprir os "deficits" eventualmente existentes;

3.2.3 - Necessidade de Investimentos e Custeio

Quantificadas as necessidades de construção e equipamento de novas salas de aula tornar-se-á possível calcular os investimentos indispensáveis à implementação da "Operação-Escola".

Estudadas as exigências de admissão de novos professôres e de pessoal administrativo, para preencher as necessidades derivadas da expansão do atendimento escolar, poder-se-á prever quais os recursos correspondentes às despesas com pessoal.

Identificadas as metas de novas matrículas, igualmente, será possível estimar as despesas adicionais com material de consumo.

Essas despesas deverão realizar-se com recursos dos Municípios envolvidos na "Operação-Escola", dos Estados respectivos, utilizando-se, ainda, as verbas transferidas da União para as demais esferas do poder público.

3.2.4 - Dimensionamento do Problema e Quantificação da Expansão

Para tomar as medidas indispensáveis, a fim de atender toda a população na faixa da obrigatoriedade escolar, é necessário dimensionar e planejar o esforço suplementar a ser desenvolvido para absorver a matrícula adicional, além da comumente esperada, resultante a evolução natural do sistema (Anexo I).

- Anexo I "Dimensionamento do problema e quantificação da expansão"
- Documento do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA.

3.3 - Medidas Sugeridas

Quantificadas as necessidades educacionais, algumas medidas a curto, médio e longo prazos poderão ser sugeridas, a fim de permitir a execução desse Plano.

3.3.1-- Salas de Aula

Relativamente a salas de aula, alguns artifícios poderão ser indicados:

a) criação de "Classes em Cooperação", mediante convênio entre a Secretaria de Educação e entidades religiosas, sociais, esportivas, militares, através do qual a Secretaria receberia as instalações cedidas e responsabilizar-se-ia pela manutenção e funcionamento das novas unidades escolares, atendendo às necessidades de conservação, equipamento, corpo docente, alimentação, material didático e escolar;

7 b) elaboração de um plano de emergência, em áreas de grande procura de matrícula, para construção de salas em ampliação a prédios já existentes;

c) elaboração de um plano de construções escolares, obedecendo ao critério de maior número de escolas de 5 salas - localizadas nas zonas de grande densidade de população, a fim de facilitar o atendimento do educando o mais próximo possível de sua residência em vez de optar pela construção de umas poucas escolas grandes.

Esse plano de construção deverá prever:

- escolas pré-fabricadas para atender de imediato, as áreas de grande expansão de matrícula;
- de alvenaria, para construção em prazos médios de 180 dias;

d) instituição de sistemas de alternância do uso das salas de aula para obter maior atendimento escolar.

Esses sistemas podem estabelecer-se, através de alternâncias adequadas durante o dia escolar, a semana escolar ou o ano letivo.

Relativamente ao sistema de alternância da semana escolar sugere-se a instituição do rodízio da folga semanal, que consiste em transformar o espaço escolar perdido da folga semanal em tempo útil para o ensino, criando uma classe nova para cada cinco classes existentes.

O quadro abaixo mostra um exemplo para a escola de 5 salas:

SALAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
1	A	Classe nova	A	A	A	A
2	B	B	Classe nova	B	B	B
3	C	C	C	Classe nova	C	C
4	D	D	D	D	Classe nova	D
5	E	E	E	E	E	Classe nova

Algumas possibilidades de uso mais racional do espaço escolar estão alinhados em anexo (Anexo II).

3.3.2 - Professôres

Para atender à necessidade de ampliação do corpo docente, decorrente do aumento do número de turmas, algumas medidas podem ser sugeridas:

a) requisitar, reconduzindo-os à regência de turma, os professôres que estão exercendo funções administrativas na Secretaria de Educação ou em outros órgãos do Govêrno;

b) aproveitamento das professorandas do último ano como regentes de turma;

c) melhoria do nível salarial do magistério, a fim de evitar a evasão e como meio de interessar os que, embora diplomados, não estão exercendo a profissão.

3.4 - Formalização do Plano

3.4.1 - Medidas Legais

Escolhidas as áreas de ação, para deflagrar a "Operação-Escola", quantificadas as necessidades e tomadas as medidas prelimi-

- Anexo II - "Uso Intensivo do Espaço Escolar" - Documento do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA.

nares, deverão ser expedidos os decretos e regulamentos da educação primária compulsória por parte dos Estados, de acordo com os termos da Lei.

Na época própria de matrícula (novembro ou dezembro)dever-se-á expedir o Edital de Chamada de População Escolar, de acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases. O Edital, além da chamada, deverá fazer referência às sanções legais cabíveis - inclusive as do Artigo 246 do Código Penal Brasileiro - aos pais que deixarem, sem justa razão, de prover a instrução do filho em idade escolar, e, ainda, às isenções previstas na Lei de Diretrizes e Bases.

A seguir, organizar-se-á a expedição, pelos Estados e Municípios, de Atestados de Isenção, conforme a Lei prevê.

3.4.2 - A Comprovação: O Censo Escolar

O Artigo 28 da LDB diz que "a administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar".

O Censo Escolar deve ser realizado no início do 2º trimestre, para que ainda no decorrer do 3º trimestre, já de posse da análise, a administração possa se beneficiar dos seus resultados.

Sendo, como diz a lei, uma tarefa da administração do ensino, o Censo deve ser organizado pela Secretaria de Educação e executado pelo magistério. Admite-se, se necessário, a participação de escoteiros e estudantes de nível colegial e universitário.

O Censo poderá ser realizado sem verbas especiais, com despesas muito pequenas e deve ser entendido como uma tarefa de comunidade e de interesse geral.

Os modelos das fichas de coleta de dados e da fôlha-resumo, o texto do manual do recenseador, a organização da caderneta do recenseador, contendo o "croquis" do setor que êle vai recensear, o estudo da área com a sua divisão em setores, são tarefas da Secretaria de Educação.

A execução do Censo permitirá o diagnóstico da situação escolar no Estado, bem como a identificação dos domicílios e dos casos individuais, cuja análise constituirá um novo campo de trabalho.

O Censo Escolar dá à administração do ensino o instrumento válido para localizar novas unidades escolares, de acôrdo com a densidade de população infantil e a possibilidade de localizar as crianças que, estando dentro da faixa da obrigatoriedade escolar, permanecem fora da escola.

Com fundamento no Censo Escolar deverá ser instituída a Fiscalização da Obrigatoriedade Escolar, por agentes estaduais ou municipais, nôvo tipo de autoridade pública a serviço da educação de todos, que, devidamente preparada, ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

ANEXO III

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DA OPERAÇÃO ESCOLA

MEC - INEP

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"
SÃO PAULO

OPERAÇÃO - ESCOLA

-1- Estado: _____

Município: _____

Ano: _____

Cidade: _____

Data da informação: _____

a) População escolarizável na faixa etária de 7 a 14 anos _____

b) População na faixa de 7 a 14 anos com o curso primário completo _____

c) População escolarizada (na escola primária): pública _____
particular _____

d) Déficit escolar: _____

e) Capacidade da rede de ensino: pública _____
particular _____

f) Número de professores: regentes de classe _____
outras funções _____

OPERAÇÃO - ESCOLA

Estado: _____

Áreas indicadas para 1969: _____

Assistência técnica solicitada

Áreas _____

Data da Informação: _____

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA "OPERAÇÃO-ESCOLA"PROGRAMA ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA EDUCAÇÃOPROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS

ANO 196

Projeto ou Atividade _____

Discriminação Sumária _____

Órgão _____ Unidade _____

Estado ou Município _____ Local _____

MEDIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA1 - MATRÍCULA NO ENSINO PRIMÁRIO COMUM

- 1.1 - População na faixa etária de 7 a 14 anos . . .
- 1.2 - População escolarizável na faixa de 7 a 14 anos,
menos os que já concluíram o curso primário . . .
- 1.3 - População da faixa etária na escola primária . . .
- 1.4 - População da faixa evadida (que já esteve e saiu
sem ser por transferência) . . .
- 1.5.- População da faixa que nunca entrou na escola . . .
- 1.6 - Deficit escolar . . .
- 1.7 - Matrícula inicial em 1969 . . .
 - 1.7.1 - Alunos novos . . .
 - 1.7.1.1 - Da 1ª série . . .
 - 1.7.1.2 - Outras séries . . .
 - 1.7.2 - Alunos confirmados em 1969 . . .
 - 1.7.2.1 - Da 1ª série . . .
 - 1.7.2.2 - Da 2ª série . . .
 - 1.7.2.3 - Da 3ª série . . .
 - 1.7.2.4 - Da 4ª série . . .
 - 1.7.2.5 - Da 5ª série . . .

1.7.3 - Alunos aprovados no ano anterior

1.7.4 - Alunos repetentes em 1969

2 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

2.1 - Prédios

2.1.1 - Composição por Propriedade e nº de salas de aula.

A - Número Total de Prédios

A.1 - Número de Prédios Próprios

Com 1 sala de aula

Com 2 a 5 salas de aula

Com mais de 5 salas de aula

A.2 - Número de Prédios alugados

Com 1 sala de aula

Com 2 a 5 salas de aula

Com mais de 5 salas de aula

A.3 - Número de Prédios Cedidos

Com 1 sala de aula

Com 2 a 5 salas de aula

Com mais de 5 salas de aula

B - Deficit Global de salas de aula

3 - EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES

3.1 - Número de escolas novas em construção

3.2 - Número de salas de aula em construção nas novas escolas

3.3 - Data prevista para o término das escolas

3.4 - Número de salas de aula em construção para ampliação dos prédios já existentes

3.5 - Data prevista para o término das ampliações

3.6 - Número total de metros quadrados construídos.

4 - REGIME DE UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DURANTE O DIA

(Capacidade, em turnos, das escolas da rede)

Nº DE SALAS	ESTADUAIS			MUNICIPAIS			CONVÊNIO C/ESTADO		
	1 turno	2 turnos	3 turnos ou +	1 turno	2 turnos	3 turnos ou +	1 turno	2 turnos	3 turnos ou +
1 sala									
2 salas									
3 salas									
4-6 salas									
7-9 salas									
10 ou + salas									
TOTAL									

5 - CORPO DOCENTE5.1 - Número de professores em regência de turma 5.1.1 - Estaduais 5.1.2 - Municipais 5.1.3 - Particulares em convênio com o Estado 5.2 - Número de professores do quadro estadual (lotadas no município da capital) e municipal (do município da capital) trabalhando em outros setores públicos que não o magistério 5.3 - Deficit de professores 5.4 - Número de Professorandos do 3º ano normal 5.4.1 - Em exercício efetivo de regência 5.4.2 - Sem exercer regência de turma

Curso Primário

DOCUMENTO SUPLEMENTAR AO "PROGRAMA ESTRATÉGICO" ,

ÁREA DE EDUCAÇÃO

"OPERAÇÃO-ESCOLA"

SETOR DE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

IFEPA

Coordenador: Arlindo Lopes Corrêa

Técnicos: Cláudio Salm

Dennis W. V. Linhares Barsted

Edson Machado de Souza

Francisco José Gonçalves Abreu

Frederico Machado Amorim

Heliette Covas Pereira

Maria Aparecida Pourchet Campos

Maria Terezinha Tourinho Saraiva

Paulino Guimarães Jr.

Sérgio Marinho Barbosa

Estagiários: Irene Loewenstein

Luiz Roberto Azevedo Cunha

Pessoal Administrativo: Mariza Yara Cansanção Mello

Violeta Maria Azevedo Cunha

Autor deste trabalho: Maria Terezinha Tourinho Saraiva

DOCUMENTO SUPLEMENTAR AO "PROGRAMA ESTRATÉGICO"

ÁREA DE EDUCAÇÃO

Cumprimento da Obrigatoriedade Escolar nas Capitais dos Estados e Cidades de Maior Desenvolvimento Socioeconômico

1 - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos e esta transfere aos Estados, através de suas Secretarias de Educação, a tarefa de cumprir o dispositivo legal.

O atraso na educação básica do povo precisa ser recuperado, exigindo planejamento adequado e corajosa atitude, a fim de transpor para tópicos de realidade social concreta um dispositivo Constitucional tido como utópico.

O planejamento educacional deve ter suas bases assentadas na pesquisa das necessidades atuais e na estimativa das necessidades futuras e não deve sofrer solução de continuidade, mesmo que mudem seus executores.

O Governo Federal, no período correspondente a 1968-1970, dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, através de Operação - Escola, a ser deflagrada nas Capitais dos Estados e cidades de maior desenvolvimento socioeconômico, mobilizando para isso os recursos que transfere para as demais esferas públicas no campo educacional.

Há muito que o País espera que o Poder Público assumira a responsabilidade de modificar o panorama educacional, demonstrando que está disposto a enfrentar a questão, decididamente, em todos os seus aspectos.

À proporção que o País for retirado do atual estado de frustração, que se generaliza no povo, em relação às escassas oportunidades educacionais que lhe são oferecidas, o Poder Público crescerá na opinião popular, pela demonstração dada de capacidade para resolver um problema que desafia gerações.

Há ainda a considerar o impacto psicossocial que esta medida trará, pois a idéia já formada de incapacidade para solucio-

nar esse angustioso problema será substituída pelo aceno esperançoso de que, dentro de pouco tempo, a questão será resolvida em todo o território nacional, a exemplo do que já terá sido conseguido nas Capitais.

A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse Plano e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento.

Neste documento, suplementar ao Programa Estratégico de Desenvolvimento, na área de Educação, estão alinhadas as diversas etapas de trabalho, que deverão ser observadas para que se atinjam os objetivos da Operação-Escola e se cumpram os dispositivos legais já referidos.

2 - SELEÇÃO DAS ÁREAS

O cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o território nacional, constitui aspiração do povo e dever das autoridades, uma vez que é preceito constitucional e tendo em vista que a educação é tão ponderável na riqueza de uma nação quanto a acumulação de capital material.

Entretanto, determinados fatores, como a imensa extensão territorial do País, a população repleta em nossa zona rural, e a baixa renda "per capita", entre outros, impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional.

Estudos foram realizados com base na renda "per capita", nas condições para educação, especificamente para o ensino primário, previstos nos orçamentos estaduais e municipais nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil, realizado em 1964 e pelo Anuário Brasileiro de Estatística, de 1966, a fim de selecionar as áreas a serem trabalhadas intensivamente.

De acordo com os estudos feitos, as Capitais e as cidades de maior desenvolvimento são as áreas em que, no período de 1968 a 1970, o problema de escolarização de 7 a 14 anos, em nível primário deverá ser desassumidamente encerrado e devidamente solucionado.

No ano de 1968, as Secretarias de Educação Estaduais de

verão tomar medidas de caráter legal, técnico e administrativo, necessárias à implementação do Plano, que deverá ser executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas.

Em 1970, a obrigatoriedade escolar deverá ser estendida às áreas de maior desenvolvimento sócio-político-econômico, fora dos Municípios das Capitais.

Assim, na Operação-Escola, que deverá ser executada no triênio 1968-1970, haverá uma fase de preparação - 1968 - e uma fase de ação - 1969-1970.

3 - ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

O plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar deve ter etapas de trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes, que se constituem na essência da sua estratégia.

Para que o planejamento seja baseado em dados reais é necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção a uma política educacional:

- a) estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) verificação da população escolarizada;
- c) levantamento do "deficit" escolar existente.

Os quadros em anexo, devidamente preenchidos indicarão as medidas que se fazem necessárias para a deflagração da Operação-Escola.

3.1 - Quantificação das Necessidades Educacionais

3.1.1 - Necessidades de Espaço

O atendimento de toda a população em idade escolar requer a expansão da rede de ensino atual, exigindo novas construções. Deve-se, no entanto, antes de programá-las, desenvolver uma política estratégica de plena utilização da rede escolar já existente.

As medidas abaixo são as indicadas para estabelecer um plano de ação:

- a) estudar detalhada e criteriosamente as instalações já existentes na rede pública de estabelecimentos de ensino primário, visando um melhor aproveitamento das instalações, transformando,

se necessário, áreas ocupadas com outras atividades, em novas salas de aula e reparando as que se encontram em más condições;

b) estudar a composição das turmas, redistribuindo melhor os alunos, evitando-se ultrapassar os limites tecnicamente indicados para um bom trabalho pedagógico;

c) levantamento do número de salas disponíveis da rede de escolas públicas primárias e do número de salas necessárias para o atendimento da população em idade escolar.

3.1.2 - Necessidade de Professores

A constituição de novas turmas implicará na necessidade de maior número de professores.

Para fixar esse número é necessário:

a) levantar o número de turmas já constituídas e o número a ser formado para atender à população escolarizável;

b) verificar o número de professores em efetiva regência de turma;

c) levantar o número de professoras que estão exercendo funções administrativas, quer na Secretaria de Educação, quer em outros órgãos do Governo;

d) estudar a possibilidade de utilizar as alunas da 3ª série normal das escolas dos Estados para suprir os "deficits" eventualmente existentes.

3.1.3 - Necessidades de Investimentos e Custeio

Quantificadas as necessidades de construção e equipamento de novas salas de aula, tornar-se-á possível calcular os investimentos indispensáveis à implementação da "Operação-Escola".

Estudadas as exigências de comissão de novas professoras e de pessoal administrativo, para preencher as necessidades derivadas da expansão do atendimento escolar, poder-se-á prever quais os recursos correspondentes às despesas com pessoal.

Identificadas as metas de novas matrículas, igualmente, será possível estimar as despesas adicionais com material de consumo.

Essas despesas deverão realizar-se com recursos dos Municípios envolvidos na Operação-Escola, dos Estados respectivos e

utilizando-se as verbas transferidas da União para as demais esferas do poder público.

3.2 - Medidas Sugeridas

Quantificadas as necessidades educacionais, algumas medidas a curto, médio e longo prazo poderão ser sugeridas, a fim de permitir a execução desse Plano.

3.2.1 - Salas de Aula

Relativamente a salas de aula, alguns artifícios poderão ser indicados:

a) criação de "Classes em Cooperação", mediante convênio entre a Secretaria de Educação e entidades religiosas, sociais, esportivas, militares, através do qual a Secretaria receberia as instalações cedidas e responsabilizar-se-ia pela manutenção e funcionamento das novas unidades escolares, atendendo às necessidades de conservação, equipamento, corpo docente, alimentação, material didático e escolar;

b) elaboração de um plano de emergência, em áreas de grande procura de matrícula, para construção de salas em ampliação a prédios já existentes;

c) elaboração de um plano de construções escolares, obedecendo ao critério de maior número de escolas de 5 salas - localizadas nas zonas de grande densidade de população, a fim de facilitar o atendimento do educando o mais próximo possível de sua residência - em vez de optar pela construção de umas poucas escolas grandes.

Esse plano de construção deverá prever:

- escolas pré-fabricadas para atender, de imediato, às áreas de grande expansão de matrícula;
- de alvenaria, para construção em prazos médios de 180 dias;

d) instituição de sistemas de alternância do uso das salas de aula para obter maior atendimento escolar.

Esses sistemas podem estabelecer-se, através de alternâncias adequadas durante o dia escolar, a semana escolar ou o ano letivo.

Relativamente ao sistema de alternância da semana escolar sugerimos a instituição do rodízio de folga semanal, que consiste em transformar o espaço escolar perdido da folga semanal em tempo útil para o ensino, criando uma classe nova para cada cinco classes existentes.

O quadro abaixo mostra um exemplo para a escola de 5 salas:

SALAS	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	SÁBADO
1	A	classe nova	A	A	A	A
2	B	B	classe nova	B	B	B
3	C	C	C	classe nova	C	C
4	D	D	D	D	classe nova	D
5	E	E	E	E	E	classe nova

Algumas possibilidades de uso mais racional do espaço escolar estão alinhadas em anexo (Anexo I, Uso Intensivo do Espaço Escolar).

3.2.2 - Professores

Para atender à necessidade de ampliação do corpo docente, decorrente do aumento do número de turmas, algumas medidas podem ser sugeridas:

a) requisita-los, reconduzindo-os à regência de turma, os professores que estão exercendo funções administrativas, na Secretaria de Educação ou em outros órgãos do Governo;

b) aproveitamento das professorandas do último ano como regentes de turma;

c) melhoria do nível salarial do magistério, a fim de evitar a evasão e como meio de interessar as que, embora diplomadas, não estão exercendo a profissão.

3.3 - Formalização do Plano

Escolhidas as áreas de ação, para deflagrar a Operação-Escola, quantificadas as necessidades e tomadas as medidas preliminares, deverão ser expedidos os decretos e regulamentos da educação primária compulsória por parte dos Estados, de acordo com os termos da Lei.

Na época própria de matrícula (novembro ou dezembro) de

ver-se-á expedir o Edital de Chamada de População Escolar, de acordo com o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases. O Edital, além da chamada, deverá fazer referência às sanções legais cabíveis - inclusive as do artigo 246 do Código Penal Brasileiro - aos pais que deixarem, sem justa razão, de prover a instrução do filho em idade escolar e, ainda, às isenções previstas na Lei de Diretrizes e Bases.

A seguir, organizar-se-á a expedição, pelos Estados e Municípios, de Atestados de Isenção, conforme a lei prevê.

3.3.1 - A Comprovação: O Censo Escolar

O artigo 28 da LDB diz que "a administração do ensino nos Estados, D. Federal e Territórios promoverá o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar".

O Censo Escolar deve ser realizado no início do 2º trimestre, para que ainda no 3º trimestre, já de posse da análise, a administração possa se beneficiar dos seus resultados.

Sendo, como diz a lei, uma tarefa da administração do ensino, o Censo deve ser organizado pela Secretaria de Educação e executado pelo magistério. Admite-se, se necessário, a participação de escoleiros e estudantes de nível colegial e universitário.

O Censo poderá ser realizado sem verbas especiais, com despesas muito pequenas e deve ser entendido como uma tarefa da comunidade e de interesse geral.

Os modelos das fichas de coleta de dados e da folha-resumo, o texto do manual do recenseador, a organização da caderneta do recenseador, contendo o croqui do setor que ele vai recensear, o estudo da área com a sua divisão em setores são tarefas da Secretaria de Educação.

A execução do Censo permitirá o diagnóstico da situação escolar no Estado, bem como a identificação dos domicílios e dos casos individuais, cuja análise constituirá um novo campo de trabalho.

O Censo Escolar dá à administração do ensino o instrumento válido para localizar novas unidades escolares, de acordo com a densidade de população infantil e a possibilidade de localizar as crianças que, estando dentro da faixa da obrigatorieda-

de escolar, permanecem fora da escola.

Com fundamento no Censo Escolar deverá ser instituída a Fiscalização da Obrigatoriedade Escolar, por agentes estaduais ou municipais, novo tipo de autoridade pública a serviço da educação de todos, que, devidamente preparada, ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

4 - REFORMULAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

Consideramos que deva ser este o momento de se realizar uma reformulação no sistema de ensino primário, com vistas a diminuir os altos índices de reprovação e evasão, que constituem os principais problemas desse nível de ensino.

A reprovação ocasiona o congestionamento do sistema, pela repetência, impedindo a democratização do ensino primário.

Os alunos reprovados permanecem 2, 3 ou mais anos na mesma série, impedindo o atendimento dos alunos novos. Além disso, a permanência de grande massa de alunos repetentes na escola cria, também vários problemas de ordem técnica, administrativa e econômica: a formação de classes com alunos das mais diversas idades, prejudicando o desenvolvimento das atividades escolares; a superlotação das turmas para que se possa atender, em parte, ao novo contingente que procura a escola e a má aplicação de recursos financeiros com a manutenção de um regime escolar ineficiente.

Essa reprovação elevada, principalmente na 1ª série, decorre da exagerada seletividade da escola primária brasileira, que estabelece padrões muito elevados para o acesso às diversas séries que a compõem e exige que alunos de capacidade de aprendizagem diferente vençam com mesmo prazo, um único programa de estudos.

Aquêles que, por suas limitações individuais, orgânicas, afetivas ou intelectuais; pelas limitações que lhes são impostas pelo seu grupo social ou por fatores de ordem econômica, não alcançam um grau de conhecimentos considerado desejável, são reprovados.

A reprovação escolar é muitas vezes causa do abandono da escola, antes mesmo do aluno ter adquirido habilidades fundamentais e formado atitudes indispensáveis à vida em sociedade.

É pois, absolutamente necessário que, a par do esforço

para dar escola a todos, sejam envidados esforços para que as crianças se mantenham no sistema, durante o número de anos que lhes são assegurados por lei e com a rentabilidade desejável. Precisamos educar para atender ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e para tornar realidade o ideal democrático de proporcionar, a todos, iguais oportunidades.

Considerando a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, medidas de caráter urgente e inadiável têm que ser tomadas no sentido de elevar o nível de nosso ensino primário.

Dêsse modo, deve ser desenvolvido um trabalho gradativo no sentido de serem alcançados padrões mais adequados de promoção, baseados em programas que atendam às condições das crianças e medidos por provas que avaliem noções realmente essenciais à continuação dos estudos no nível imediatamente superior.

É, também, absolutamente necessário o preparo de orientadores, a quem caberá o aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

Esse trabalho permitirá que, a curto prazo, o ensino primário se encontre em grau mais elevado de eficiência, ao mesmo tempo que, através da Operação-Escola, estaremos garantindo o acesso ao curso elementar de todos aqueles que estiverem dentro da faixa da obrigatoriedade escolar.

TORFS

OPERAÇÃO-ESCOLA

PROGRAMA ESTRATÉGICO - ÁREA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO SUPLEMENTAR

VERSÃO PRELIMINAR

fevereiro de 1968

SETOR DE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

IFEA

Coordenador: Arlindo Lopes Corrêa ✓

Técnicos: Ângela Maria Cunha Neves

Dennis W. V. Linhares Barsted ✓

Frederico Machado de Amorim ××

Maria Aparecida Fouchet Campos

Maria Terezinha Tourinho Saraiva

Sérgio Marinho Barbosa ×

Estagiários: Francisco José Gonçalves de Abreu

Irene Loevenstein

Pessoal Administrativo: Maria Yara Cansação Mello

Violeta Maria Azevedo Cunha

Autor deste Trabalho: Maria Terezinha Tourinho Saraiva ××

"OPERAÇÃO-ESCOLA"

Cumprimento da Obrigatoriedade Escolar nas Capitais dos Estados e Cidades de Maior Desenvolvimento Socioeconômico

I - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos e esta atribui aos Estados, através de suas Secretarias de Educação, a responsabilidade de cumprir o referido dispositivo legal.

O atraso na educação básica do povo precisa ser recuperado, exigindo planejamento adequado e decisiva atitude, a fim de transpor para termos de realidade social concreta o dispositivo Constitucional referente à obrigatoriedade escolar.

O Governo Federal, no período correspondente a 1968-1970, dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, através de Operação-Escola, a ser deflagrada nas Capitais dos Estados e Cidades de maior desenvolvimento socioeconômico, mobilizando para isso, os recursos que transfere para as demais esferas públicas no campo do ensino primário.

Há muito que o País espera que o Poder Público assumira a responsabilidade de modificar o panorama educacional, demonstrando que está disposto a enfrentar a questão, corajosamente, em todos os seus aspectos.

A Operação-Escola terá grande impacto psicosocial, pois a idéia já formada de incapacidade para solucionar esse angustiante problema será substituída pelo aceno esperançoso de que, dentro de pouco tempo, o mesmo será resolvido em todo o território nacional, a exemplo do que já terá sido conseguido nas Capitais.

O planejamento da Operação-Escola deve ter suas bases assentadas na pesquisa das necessidades atuais e na estimativa das necessidades futuras e não deve sofrer solução de continuidade, mesmo que mudem seus executores.

A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse programa e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos

educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento.

Neste documento, complementar ao Plano Trienal de Educação e Mão-de-Obra, estão alinhadas as diversas etapas de trabalho, que deverão ser observadas para que se atinjam os objetivos da Operação-Escola e se cumpram os dispositivos legais já referidos.

2 - SELEÇÃO DAS ÁREAS

O cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o território nacional, constitui aspiração do povo e dever das autoridades, uma vez que é preceito constitucional e tendo em vista que a educação é tão ponderável na riqueza de uma nação quanto a acumulação de capital material.

Entretanto, determinados fatores, como a imensa extensão territorial do País, a rarefação demográfica na zona rural, e a baixa renda "per capita", entre outros, impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional.

Estudos foram realizados com base nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil de 1964 e pelo Anuário Brasileiro de Estatística, de 1967, a fim de caracterizar a possibilidade de cumprir-se a obrigatoriedade escolar nas Capitais em 1969. Durante esse ano, com base em dados de caráter socioeconômico, far-se-á a relação das demais cidades que deverão participar da Operação-Escola em 1970.

No ano de 1968, as Secretarias de Educação Estaduais deverão tomar medidas de caráter legal, técnico e administrativo, necessárias à implementação do programa, que deverá ser executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas (Capitais).

Em 1970, a obrigatoriedade escolar deverá ser estendida às áreas de maior desenvolvimento sócio-político-econômico, fora dos Municípios das Capitais e que serão selecionadas dentre as cidades "pontos-de-apoio", já indicadas pelos Estados, em recente seminário realizado pelo IPEA, com a participação de representantes das várias Unidades da Federação.

Assim, na Operação-Escola, que deverá ser executada no triênio 1968-1970, haverá uma fase de preparação - 1968 - e uma fase de ação - 1969-1970.

3 - ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

O plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar deve ter etapas de trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes, que constituem, na essência, a sua estratégia.

Para que o planejamento da Operação seja baseado em dados reais é necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção à sua execução:

- a) - levantamento da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) - verificação da população escolarizada e "deficit" escolar existente na área estudada;
- c) - levantamento da demanda de matrícula, para o necessário atendimento à população escolarizável.

À base dessas informações será possível, a seguir, quantificar as necessidades de espaços, professores, etc., para deflagrar a Operação.

3.1 - Quantificação das Necessidades Educacionais

3.1.1 - Necessidades de Espaço

O atendimento de tôda a população em idade escolar vai, geralmente, requerer a expansão da rêde de ensino atual, exigindo novas construções. Deve-se, no entanto, antes de programá-las, desenvolver uma política estratégica de plena utilização da rêde escolar já existente.

As medidas abaixo são as indicadas para estabelecer um plano de ação:

- a) - estudar detalhada e criteriosamente, as instalações já existentes na rêde pública de estabelecimentos de ensino primário, visando um melhor aproveitamento das mesmas, transformando, se necessário, áreas ocupadas com outras atividades, em novas salas de aula;
- b) - estudar a composição das turmas, redistribuindo melhor os alunos, evidentemente sem ultrapassar os limites tecnicamente indicados para um bom trabalho pedagógico;
- c) - levantar o número de salas disponíveis na rêde de escolas públicas primárias e o número de salas necessárias para o atendimento da população em idade escolar.

3.1.2 - Necessidade de Professôres

A constituição de novas turmas implicará na necessidade de maior número de professôres.

Para fixar esse número é necessário:

- a) - levantar o número de turmas já constituídas e o número a ser formado para atender à população escolarizável;
- b) - verificar o número de professôres em efetiva regência de turma;
- c) - levantar o número de professôres que estão exercendo funções administrativas, quer na Secretaria de Educação, que em outros órgãos do Governo;
- d) - estudar a possibilidade de utilizar as alunas da 3a. série normal das escolas dos Estados para suprir os deficits eventualmente existentes.

3.1.3 - Necessidades de Investimentos e Custeio

Quantificadas as necessidades de construção e equipamento de novas salas de aula, tornar-se-á possível calcular os investimentos indispensáveis à implementação da Operação-Escola.

Estudadas as exigências de admissão de novas professoras e de pessoal administrativo, para preencher as necessidades derivadas da expansão de atendimento escolar, poder-se-á prever quais os recursos correspondentes às despesas com pessoal.

Identificadas as metas de novas matrículas, igualmente será possível estimar as despesas adicionais com material de consumo.

Essas despesas deverão realizar-se com recursos dos Municípios envolvidos na Operação-Escola, dos Estados respectivos e utilizando-se as verbas transferidas da União para as demais esferas do poder público.

3.2 - Medidas Sugeridas

Quantificadas as necessidades educacionais, algumas medidas a curto, médio e longo prazo deverão ser tomadas, a fim de permitir a execução da Operação-Escola.

3.1.2 - Salas de Aula

Relativamente a salas de aula, alguns artifícios poderão ser indicados:

- a) - criação de "Classes em Cooperação", mediante convênio entre a Secretaria de Educação e entidades religiosas, sociais, esportivas, militares, através do qual a Secretaria receberia as instalações cedidas e responsabilizar-se-ia pela manutenção e funcionamento das novas unidades escolares, atendendo às necessidades de equipamento, corpo docente, merenda e material didático;
- b) - elaboração de um plano de emergência, em áreas de grande procura de matrícula, de construção de salas em ampliação a prédios já existentes;
- c) - elaboração de um plano de construções escolares, obedecendo ao critério de maior número de escolas de 2 ou 5 salas, a fim de facilitar o atendimento do educando o mais próximo possível de sua residência - em vez de optar pela construção de umas poucas escolas grandes.

Esse plano de construção deverá prever:

- escolas pré-fabricadas para atender, de imediato, às áreas de grande expansão de matrícula;
 - de alvenaria, para construção em prazos médios de 180 dias;
- d) - instituição de sistemas de alternância de uso das salas de aula para obter maior atendimento escolar.

Esses sistemas podem estabelecer-se, através de alternâncias adequadas durante o dia escolar, a semana escolar ou o ano letivo.

Relativamente ao sistema de alternância da semana escolar sugere-se a instituição de redição da folga semanal, que consiste em transferir o espaço escolar perdido da folga semanal em tempo útil para o ensino, criando uma classe nova para cada duas classes existentes.

O quadro seguinte demonstra o mecanismo do processo, a título de exemplo:

SALAS	2a. f.	3a. f.	4a. f.	5a. f.	6a. f.	SÁBADO
1	A	classe nova	A	A	A	A
2	B	B	classe nova	B	B	B
3	C	C	C	classe nova	C	C
4	D	D	D	D	classe nova	D
5	E	E	E	E	E	classe nova

Algumas possibilidades de uso mais racional do espaço escolar estão alinhadas em anexo (Anexo 1, Uso Intensivo do Espaço Escolar).

3.2.2 - Professôres

Para atender a necessidade de ampliação do corpo docente, decorrente do aumento do número de turmas, sugerem-se alguns procedimentos:

- a) - requisitar, reconduzindo-os à regência de turma, os professores que estão exercendo funções administrativas, substituindo-os por outros funcionários, na Secretaria de Educação ou em outros órgãos do Governo;
- b) - aproveitamento das professorandas do último ano como regentes de turma;
- c) - melhoria do nível salarial do magistério, a fim de evitar a evasão e como meio de interessar os mestres que, embora diplomados, não estão exercendo a profissão.

3.2 - Refermulação do Ensino Primário

Entre as medidas de ordem técnica, alinha-se como prioritária a reforma do ensino primário.

Numa sociedade democrática, todos devem ter oportunidades de educar-se, de acôrdo com suas capacidades, ideais, compreensão e habilidades. Só assim a democracia será vital e duradoura.

A educação é um processo através do qual há uma mudança desejável de comportamento. Como resultado, as pessoas aprendem a pensar, a agir e a sentir mais efetivamente do que antes. A educação deve atender ao desenvolvimento de toda a personalidade, em todas as suas áreas.

O progresso intelectual depende da medida em que a escola se adapte ao nível do desenvolvimento de seus alunos, e sem deixar de exigir-lhes esforços, ajuste esses esforços aos planos sucessivos do crescimento e da maturidade.

Variações no desenvolvimento mental e emocional determinam graus diferentes tanto na capacidade inata ou adquirida de suportar frustrações quanto ao nível das aspirações. As diferenças são geralmente sensíveis no domínio físico e fisiológico dos quais depende, em parte, a aptidão para ler e escrever.

O professor deve aceitar plenamente todas as implicações impostas pelas diferenças individuais. É necessário, pois, que estude profundamente cada um de seus alunos e que gradue seus ensinamentos segundo as possibilidades de cada um. Os programas têm que ser, assim, extremamente flexíveis.

A reforma do ensino primário, exprimirá, portanto, o desejo dos educadores de fazer da escola uma instituição capaz de refletir os ideais democráticos de um povo, que ofereça a todos igualdade de oportunidades de se desenvolverem ao máximo, de acordo com as limitações ou potencialidades, habilidades e interesses; que se preocupe com o desenvolvimento de toda a personalidade do aluno, para que ele possa vir a participar efetiva e conscientemente da vida em sociedade e contribuir para o bem comum; que o ajude a compreender a necessidade de educar-se através da vida e lhe dê instrumentos para essa contínua aprendizagem.

Todas as atividades da escola devem estar orientadas no sentido de proporcionar aos alunos meios de aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e hábitos.

Para alcançar os objetivos da reforma, alguns procedimentos, devem ser considerados:

- a) - de ordem legal
 - obrigatoriedade escolar
- b) - de ordem técnica
 - graduação escolar por idades
 - programas diferenciados
 - promoção por avanços progressivos

- modificação dos objetivos das provas
- recuperação dos alunos que apresentem deficiência em determinadas áreas do programa
- c) - de ordem administrativa
 - expansão da rede escolar de nível primário

A obrigatoriedade escolar, fixando os limites de idade para ingresso e saída do aluno da escola primária e, também a duração do curso, é medida que possibilita e aconselha a adoção de sistema de graduação escolar por idades.

Entende-se por graduação escolar por idades a ordenação da matrícula dos alunos em anos escolares, segundo a idade cronológica dos mesmos.

A classificação dos alunos, para fins de organização de turmas, é feita segundo o critério conjugado de idade cronológica e nível de escolaridade (aproveitamento escolar) ou maturidade para aprendizagem da leitura e escrita, quando se trata de aluno do 1º ano. Esta classificação atende melhor às necessidades da criança, facilita o trabalho do professor, cria condições favoráveis à melhoria do ensino e forma grupos de alunos com interesses, maturidade social, experiências básicas e ritmo de aprendizagem semelhantes.

O nível de escolaridade diz respeito ao progresso do aluno nas diferentes áreas do seu desenvolvimento, respeitadas as diferenças individuais.

O julgamento do professor, que resulta do processo contínuo de avaliação de toda a atividade educativa e que deve decorrer da aplicação cuidadosa e adequada de diferentes meios de verificação da aprendizagem, é fator decisivo na indicação desse nível de escolaridade.

Se os alunos diferem entre si, e se a escola deve proporcionar oportunidades de desenvolvimento de suas aptidões, é necessário que haja adequação dos programas aos diferentes grupos de alunos, através de programas graduados, que promovam a diversificação do ensino:

- a) - programa básico, destinado às turmas que apresentam dificuldades na aprendizagem, decorrentes de ritmo lento, compreensão limitada, subnutrição, distúrbios emocionais, etc. É um programa mínimo, incluindo conhecimentos básicos;
- b) - programa regular, que procurará atender às necessidades de educando cujo progresso é considerado normal para sua idade.
- c) - programa regular enriquecido pelo professor, para que se adapte às exigências dos bem-dotados.

No sistema de promoção por avanços progressivos, já adotado em muitos países e em alguns Estados do Brasil, o acesso do aluno ao ano escolar subsequente verifica-se sempre, qualquer que seja o nível de aproveitamento por êle atingido, ao final de cada ano, pois o que se deseja é uma influência positiva da escola na sua adaptação social e pessoal.

Os alunos desenvolvem-se em níveis diferentes, logo a promoção deverá obedecer a êsse mesmo critério.

Entretanto, convém acentuar que, sendo a filosofia adotada a de progresso contínuo, não existe interrupção no processo de aprendizagem.

Se ocorrer retardamento neste processo e o aluno chegar ao fim do ano letivo sem ter dominado os conhecimentos relativos ao respectivo programa, no período de férias escolares efetuar-se-ão atividades de recuperação relativas ao programa do ano anterior.

Uma das vantagens, ainda, dêsse regime, é a grande flexibilidade que apresenta, pois cessadas as causas que influem negativamente na aprendizagem o aluno terá acesso ao nível seguinte.

A redução da reprovação surge como consequência natural da aplicação do novo sistema.

A promoção do aluno perde, assim, a rigidez que a caracteriza, estimula e conduz a novos êxitos, tendo influência positiva na formação da personalidade.

Promoção por avanços progressivos nada mais é que promoção por idades e níveis de progresso.

O julgamento do aluno, feito pelo professor, no sistema de avanços progressivos, é importante para a indicação do nível de escolaridade por êle alcançado, já que êste julgamento é um dos elementos levados em consideração na promoção de nível e na organização das turmas.

É necessário e recomendável que, antes de se lançar a reforma do ensino primário, o magistério e a opinião pública sejam intensamente esclarecidos, a fim de se evitar alguns aspectos negativos que as dúvidas sôbre a estratégia recomendada venham a projetar sôbre a execução da Operação-Escola.

Definida a filosofia que deverá orientar a reforma do ensino e seus objetivos, concluir-se-á que os resultados da educação devem estar relacionados à aquisição de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes e condicionados às diferenças individuais.

O progresso do aluno deverá, portanto, ser encarado como um processo de crescimento em tôdas as áreas do desenvolvimento humano: crescimento físico, mental, social e emocional, o que virá acarretar uma reformulação dos padrões de avaliação da aprendizagem.

Os testes e provas de escolaridade, instrumentos objetivos, ser virão para verificação da aprendizagem, diagnóstico das dificuldades do aluno, orientação das atividades futuras e não mais, como antes, para aprová-lo ou reprová-lo.

A promoção por avanços progressivos é, assim, automática, em relação ao ano escolar, e progressiva, de acôrdo com o nível de escolaridade.

Com a aplicação da reforma caminhar-se-á para a eliminação de contradições, até agora insanáveis, entre a escola e a criança.

Com a promoção por avanços progressivos e a instituição da recuperação pedagógica dos alunos apontados pelo professor como deficientes em uma ou mais disciplinas, durante o período de férias, e atual congestionamento do sistema de ensino primário, provocado pela repetência, diminuirá sensivelmente, oferecendo maior número de vagas e permitindo melhor rendimento do aluno com menor despesa para o Estado, além de evitar a grande causa da evasão escolar, isto é, a reprovação.

3.3 - Formalização do Plano

Escolhidas as áreas de ação, para deflagrar a Operação-Escola, quantificadas as necessidades e tomadas as medidas preliminares, deverão ser expedidos os decretos e regulamentos da educação primária compulsória por parte dos Estados, de acôrdo com os termos da Lei.

Na época própria de matrícula (novembro ou dezembro) dever-se-á expedir o Edital de Chamada de População Escolar, de acôrdo com o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases. O Edital, além da chamada, deverá fazer referência às sanções legais cabíveis - inclusive as do artigo 246 do Código Penal Brasileiro - aos pais que deixarem, sem justa razão, de prover a instrução do filho em idade escolar e, ainda, às isenções previstas na Lei de Diretrizes e Bases.

A seguir, organizar-se-á a expedição, pelos Estados e Municípios, de Atestados de Isenção, conforme a lei prevê.

3.4 - A Comprovação: O Censo Escolar

O artigo 28 da LDB diz que "a administração do ensino nos Es-

tados, D.Federal e Territórios promoverá o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar".

O Censo Escolar deve ser realizado no 1º trimestre, para que ainda antes do 2º trimestre, já de posse da análise, a administração possa se beneficiar dos seus resultados.

Sendo, como diz a lei, uma tarefa da administração do ensino, o Censo deve ser organizado pela Secretaria de Educação e executado pelo magistério. Admite-se, se necessário, a participação de escoteiros e estudantes de nível colegial e universitário.

O Censo poderá ser realizado sem verbas especiais, com despesas muito pequenas e deve ser entendido como uma tarefa da comunidade e de interesse geral.

Os modelos das fichas de coleta de dados e da fôlha-resumo, o texto do manual do recenseador, a organização da caderneta do recenseador, contendo o croqui do setor que êle vai recensear, o estudo da área com a divisão em setores são tarefas da Secretaria de Educação.

A execução do Censo permitirá o diagnóstico da situação escolar no Estado, bem como a identificação dos domicílios e dos casos individuais, cuja análise constituirá um novo campo de trabalho.

O Censo Escolar dá à administração do ensino o instrumento válido para localizar novas unidades escolares, de acordo com a densidade de população infantil e a possibilidade de localizar as crianças que, estando dentro da faixa da obrigatoriedade escolar, permanecem fora da escola.

Com fundamento no Censo Escolar deverá ser instituída a Fiscalização da Obrigatoriedade Escolar, por agentes estaduais ou municipais, novo tipo de autoridade pública a serviço da educação de todos, que devidamente preparada ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

BIBLIOGRAFIA

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Reforma do Ensino Primário - GB - IPE - SED - 1961
- Documento sobre Reforma do Ensino Primário - GB - EEP - SED - 1965.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5

Programa Estratégico -
Área de Educação

DISTRIBUIÇÃO

Sugestões para uma reforma
do Ensino Primário Brasileiro

Maio/1968

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MEE/INEP/CBPE/DAM

OPERAÇÃO-ESCOLA

Paraná *Almeida*

PROGRAMA ESTRATÉGICO - ÁREA DE EDUCAÇÃO

SUGESTÕES PARA UMA REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO BRASILEIRO

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO - CBPE
INEP - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Maio de 1968

OPERAÇÃO ESCOLA

Sugestões para a melhoria do ensino primário brasileiro

1 - A Operação-Escola em face à situação atual do ensino primário brasileiro

- Considerando o panorama geral do ensino primário brasileiro (1), verifica-se que este é deficiente em termos de quantidade, seletivo, mal orientado e que poderia aproveitar mais eficientemente os recursos que lhe são destinados.

Levando em conta a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, conclui-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível de nosso ensino primário.

Consciente da gravidade e importância do problema e tendo em vista solucioná-lo a curto prazo, na medida do possível, o Governo Federal, para o período correspondente a 1968-1970, planejou executar a Operação-Escola, pela qual se fará cumprir a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, em nível primário, nas capitais dos Estados e nas cidades de maior desenvolvimento sócio-econômico, ao mesmo tempo em que se empreende uma reformulação do ensino primário.

Essa medida é essencial, pois, além de se assegurar às crianças em idade escolar o direito de estudar, deve-se fornecer-lhes um atendimento adequado, sem o que estarão comprometidos os objetivos básicos do plano em causa. Por essa razão, mesmo nas soluções propostas tendo em vista a expansão da rede escolar e a ampliação do quadro docente, deve-se ter presente a idéia de que a qualidade da educação a ser fornecida é aspecto essencial em qualquer das etapas da Operação-Escola.

Cumpra deixar claro que o problema do ensino primário não pode ser encarado como sujeito a um dilema: quantidade versus qualidade. Não se trata de assegurar educação de ótima qualidade a uns e deixar outros sem atendimento ou de colocar todos na escola sem as condições mínimas para que obtenham o resultado esperado.

Já existe toda uma série de estudos sobre produtividade em educação que nos oferecem dados sobre como expandir a educação sem que isto atue desfavoravelmente na qualidade do ensino ou atinja a produtividade do sistema de maneira a comprometê-la.

Trabalhos realizados pela UNESCO revelam, por exemplo, que se pode expandir a rede escolar aumentando o tamanho das turmas. A economia de custo assim obtida não tem efeitos muito desfavoráveis sobre o rendimento desde que o número de alunos por turma não seja superior a 35; a partir daí baixa a produtividade.

(1) Cerca de 1/3 das crianças em idade escolar não frequenta a escola; o índice de evasão é de, no mínimo, 34%; 50% dos alunos de nível primário estão na 1ª série escolar; o custo do aluno-ano aprovado é, em média, de 242% do custo do aluno; há, em 1964, cerca de 44% de leigos no Brasil e seu número aumenta ano a ano.

Pode-se facilmente compreender que turmas maiores impedem uma série de atividades que tornariam o ensino mais interessante e, conseqüentemente, mais produtivo; cansam o professor e a fadiga o leva a ser menos eficiente; impedem a atenção individual aos alunos. Como resultado, aumentam a evasão e a reprovação e baixa a produtividade geral do trabalho. O objetivo que se tinha em vista - ampliar o efetivo escolar - foi conseguido, porém a escola deixou de atingir as condições mínimas para que as crianças nela se integrassem.

A medida tem, pois, utilidade dentro de limites determinados, acima dos quais o resultado é negativo. Se com 35 alunos se consegue, digamos, aprovar 80%, isto é, 28 alunos, sendo 7 reprovados, com 40 já se aprova, digamos, apenas 60%, isto é, 24 alunos, sendo reprovados 16. Colocamos mais 5 crianças na escola e a reprovação, que na turma de 35 alunos atingia 7 alunos, passou a atingir 16. Essas crianças vão aumentar o contingente das que permanecem na série, impedindo que se matriculem alunos novos.

Verificou-se, para o caso da escola secundária, por exemplo, que 500 a 800 alunos por escola é o contingente que permite maior expansão numérica, de maneira econômica, sem prejuízo da qualidade, conclusão importante a ter em vista no planejamento de construções escolares.

Não é preciso alongarmo-nos na exemplificação - todos hão de convir que não se pode aumentar o número de doentes que um hospital recebe a ponto de não se poder isolar as pessoas com doenças contagiosas ou de se ter que dividir as doses dos remédios para atingir maior número ou, ainda, dar um prazo insuficiente para o doente se curar a fim de estender a todos o atendimento. Essas medidas tôdas tornam inócuo o esforço inicial desenvolvido.

A quantidade poderá, pois, ser visada até um certo ponto, além do qual a baixa do nível qualitativo mínimo afetará os resultados da expansão da rede escolar, tornando inócuas e, muitas vezes, prejudiciais, as medidas tomadas para o aumento de matrículas. Providências que visem a uma rápida expansão quantitativa, antes de serem adotadas, devem ser apreciadas do ponto de vista dos efeitos que venham a ter. Já não nos encontramos num período puramente empírico em educação; contamos com uma série de conhecimentos que nos permitem caminhar com maior segurança. Um dêles é a pesquisa-pilôto, que aconselha a aplicação em pequena escala de qualquer medida ainda não posta em prática nem devidamente estudada, para verificar seus efeitos antes de generalizá-la.

Em educação lidamos com seres humanos - alunos, professores - e seres humanos reagem às vezes de maneira diferente da que prevemos. As experiências em pequenos grupos permitem estudar essas reações e a maneira de atuar para evitar, por ação preventiva ou corretiva, as que sejam desfavoráveis.

A melhoria qualitativa, por sua vez, tem reflexos quantitativos. Se melhoramos a qualidade da educação, essa medida terá repercussões sobre o fluxo das crianças através da escola. Temos, por exemplo, cerca de 5.000.000 de crianças na primeira série, em certo ano letivo. Se promovermos à 2ª série apenas a metade dessas crianças teremos 2.500.000 repetentes: de 1ª série, que ocuparão vagas desta série no ano letivo seguinte. Se neste ano só tivermos 5.000.000 de vagas e 3.500.000 candidatos novos a somar àqueles 2.500.000 repetentes, 1.000.000 de crianças ficarão sem escola ou precisaremos construir cerca de 14.300 salas. Se promovêssemos 70% dos 5.000.000 de alunos do exemplo inicial - índice muito razoável, pois os países avançados promovem mais de 90% - teríamos apenas 1.500.000 crianças repetentes a somar aos 3.500.000 candidatos a ingressar na escola. Aumentando o rendimento das demais séries, as crianças seguiriam naturalmente através dos anos escolares e diminuiria a necessidade da construção de novas salas de aula.

Torna-se, assim, em muitos casos, mais econômico o esforço pela melhoria qualitativa do que as medidas de atendimento quantitativo, com ou sem perigo de deterioração da escola. As verbas aplicadas na construção de salas de aula e no pagamento a novos professores poderiam, em parte, ser empregadas com vantagem em medidas que levassem a uma indiscutível melhoria qualitativa. Pelo exposto, verifica-se que ampliação da rede escolar e reformulação do ensino, conduzindo a um atendimento adequado, são fatores interdependentes. Isso deve ser considerado quando da realização de cálculos tendo em vista o aumento do número de vagas a serem oferecidas.

Encontramos, por exemplo, um certo número de escolas de três turnos nas capitais. Muitas vezes são escolas que poderiam ter um regime misto: algumas turmas em 3 turnos, outras em 2. Se temos, digamos, 12 salas e 26 turmas, 20 delas poderiam funcionar em regime de 2 turnos, ocupando 10 salas, e 6 turmas em regime de 3 turnos, com 2 salas. Seria um erro colocar toda a escola em regime de 3 turnos. Esse regime precisa ser planejado de modo a não sacrificar o grupo de crianças e professores do 2º turno, que não têm oportunidade de almoçar em horário razoável. Não pode ser aplicado desperdiçando o tempo de trabalho de professores que recebem, por 3 horas, salário de 4 horas e meia.

Tal regime faz com que a escola, em vez de educar, se limite a fornecer instrução e, esta mesma, de efeitos precários, já que se vale principalmente de memorização.

Os países adiantados proporcionam 6h diárias de aula às crianças e aplicam programas e provas muito menos exigentes do que os nossos. Como pretendemos nós, contando, além disso, com professores despreparados, diminuir o já pequeno período que nossas crianças têm de aula?

O fator tempo é essencial no processo educativo e, mesmo num regime de 3 turnos, pode ser aproveitado de modo a permitir, sem aumento de gastos e com vantagem para o ensino, a carga horária mínima aceitável.

Assim, podemos ter:

- A) de 7h às 11h 30 um grupo de classes que, de 11h às 11h 30, teriam, se possível recreação, biblioteca, auditório, (fora da sala) 5 dias de aula semanais
- B) de 11h às 15h 30 outro grupo de classes, com recreação e demais atividades já referidas de 15h às 15h 30 - 5 dias de aula semanais
- C) das 15h às 18h outro grupo, que não teria a folga semanal, e, no dia da folga dos outros grupos, poderia ter 5 horas de trabalho escolar.

Se o Estado dispuser de professores especializados, para dar oportunidade de socialização maior às crianças, não as submetendo a um regime de pura instrução, no dia de folga as crianças dos grupos A e B teriam experiências de auditório, música, biblioteca e as do grupo C teriam, além das aulas, tais atividades.

Se dermos às crianças menos de 20 horas de trabalho semanal, a carga horária ficará abaixo do nível mínimo aceitável, comprometendo a eficiência do processo educativo.

Após um período de transição em regime de 3 turnos - necessário a um certo número de escolas - deverão elas passar ao regime de 2 turnos, que evita o sacrifício do grupo C.

No quadro seguinte, oferecemos sugestões para a expansão quantitativa dos sistemas de ensino, em ordem de prioridade, tendo em vista a produtividade da escola. Assim, as sugestões são apresentadas na ordem em que, conforme as circunstâncias o permitam, devam ser adotadas, a fim de que o rendimento do ensino seja, o menos possível, afetado.

Necessidade de aumento de vagas(1)	Tipo de escola (quanto ao número de turnos)	Soluções propostas
Até 20%	De 2 turnos	1ª) Aumentar, se possível, o efetivo das turmas até 35-36 alunos. 2ª) Rodízio, no caso de não ser possível aumentar o efetivo das turmas ou de já ter sido seguida a 1ª solução e haver, ainda, falta de vagas na escola; é preciso, também, que haja mais de 4 salas na escola.
	De 3 turnos	1ª) Aumentar, se possível, o efetivo das turmas até 35/36 alunos. 2ª) Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.
De 21% a 50%	De 2 turnos	Regime de 3 turnos, no qual deva ser colocado o número mínimo de turmas que seja necessário para que se atenda à demanda de matrículas na escola. As turmas em tal regime devem ter, obrigatoriamente, um mínimo de 20h de aula por semana.
	De 3 turnos	Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.
De 51 a 70%	De 3 turnos	Aumentar, se possível, o efetivo das turmas, chegando a 35-36 alunos e, simultaneamente, instituir o regime de 3 turnos, nas condições já referidas.
	De 3 turnos	Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.

(1) As percentagens apresentadas constituem uma estimativa geral, dependendo, para serem atingidas, das condições peculiares a cada situação. Haverá escolas, por exemplo, que não poderão aumentar o efetivo das turmas de séries adiantadas, por não terem, nestes níveis, população escolar em número suficiente para o referido aumento, e assim por diante.

É preciso assinalar que o rodízio de turmas constitui medida que afeta a qualidade do atendimento dado pela escola. Nesse regime, as turmas nômades não têm salas de aula próprias; não dispõem de lugar para a guarda de material; os professores ficam impossibilitados de formar, nos alunos, hábitos e atitudes desejáveis e de utilizar vários recursos de ensino.

Se fôr necessário o aproveitamento, como salas de aula, de certas dependências do prédio escolar, devem ser preservadas as áreas indispensáveis à recreação.

A criação de classes em cooperação, em muitos casos, não oferece resultados compensadores, pois acarreta gastos com a aquisição de mobiliário, a construção de sanitários e as adaptações indispensáveis, despesa esta que será praticamente perdida, quando da substituição dessas classes por escolas construídas pelo governo. Além disso, as condições que as classes em cooperação apresentam não são geralmente as desejáveis em um ambiente escolar - os professores ficam isolados e os alunos não têm oportunidade de participar e conviver com um grupo maior de colegas.

A adoção desta medida variará em função das condições locais - demanda de matrículas além do número que possa ser atendido por meio de outras soluções, oferecimento de locais, para a instalação de classes em cooperação, em zonas em que seja grande a falta de vagas e não haja possibilidade de serem as mesmas atendidas de imediato etc.

Conclui-se, pois, que a deflagração da Operação-Escola envolve, em relação a cada Unidade da Federação, um planejamento racional de modo a que venham a ser atendidas adequadamente as crianças que, em cumprimento à obrigatoriedade escolar, estarão frequentando as escolas.

2 - Sugestões propostas tendo em vista uma reformulação do ensino primário

Uma reforma de ensino para que tenha validade, e não se limite a existir apenas aparentemente, sem atingir seus objetivos básicos, deve ser antes de tudo executável.

Pode-se considerar que determinados sistemas de ensino são bem estruturados e se acham orientados dentro das idéias mais atuais em relação aos objetivos da educação, às necessidades econômicas e sociais, aos fundamentos educacionais. Isso não implica que devamos implantá-los se não existirem condições para que eles se cumpram efetivamente.

Partindo desse raciocínio e considerando as deficiências técnicas do nosso ensino primário, julgamos que as soluções propostas para sua reformulação imediata devem basear-se nas condições existentes, para elevá-las gradual e controladamente, e, não, numa mudança radical para a qual não contamos com pessoal devidamente preparado.

Tais soluções irão variar através do tempo, dentro do objetivo geral de atingir o que se espera da educação primária, isto é - dar conhecimentos, habilidades e atitudes. No mundo moderno, já não basta a simples aquisição de noções, importa mais a formação de hábitos eficientes de estudo, de habilidades, na utilização das fontes de aquisição de conhecimentos, e de atitudes de objetividade, cooperação, perseverança, solidariedade etc.

A educação deve apresentar características de adequabilidade e, num país como o nosso, em que pouco mais de 10% prosseguem os estudos de nível médio em geral, a escola primária terá de formar pelo menos produtos semi-acabados (1) e, não, apenas, preparar as crianças para o prosseguimento dos estudos. Isso significa que ela deverá fornecer à maioria de seus alunos os instrumentos necessários para a vida comum e para as profissões mais simples, mediante um estágio na profissão.

Não podemos esperar nem desejar que tal estágio de precário atendimento se prolongue e, assim, precisamos ir estudando maneiras de, em futuro próximo, evoluir para uma situação escolar mais satisfatória. Devem ser, por isso, destinadas certas escolas à realização de um trabalho de mais alto nível, servindo de campo experimental para novas técnicas de demonstração, para o aperfeiçoamento do magistério e de campo de aplicação de pesquisas educacionais.

A pesquisa é, no mundo atual, o melhor investimento, pois constitui o meio eficaz de renovação e de orientação na política, na indústria, no trabalho em geral e em educação.

Estudos apresentados pelo INEP à III Conferência Nacional de Educação revelaram que os programas brasileiros, além de desadaptados às necessidades individuais e sociais, falhos portanto de adequação, são pretenciosos e mal dosados, exigindo, na 4ª série, matéria que os países mais avançados, com 6 horas diárias de aula no mínimo, pedem no 6º ano ou, mesmo, no curso ginásial. As provas agravam esse estado de coisas, não medindo os aspectos básicos da educação, mas se prendendo a minúcias, a conhecimentos sem maior valor e fora das possibilidades da criança. O 1º ano é aquele em que mais se verifica a deficiência dos programas e dos padrões de promoção e, por isso mesmo, aparece como a série em que mais se faz sentir o fracasso de nossa escola, apreciado em termos de evasão e re-provação.

A julgar pelas estatísticas publicadas nos Anuários de Educação, teríamos 58% de aprovações no 1º ano para as escolas de mais de uma sala e 48% para as escolas isoladas (isto considerando o Brasil em conjunto). Verificamos, porém, que essa taxa - vergonhosa para o nosso país - é ainda irrisória. Metade dos estados

(1) N. Bodart - Problemes posés par la mesure des rendements scolaires en tant qu'elements d'appréciation de la productivité de l'éducation - in Coûts et productivité en éducation. Institut International de Planification de l'Éducation. UNESCO, Paris, 1967, pg. V, 10.

brasileiros divide o 1º ano em 2 ou 3 tipos - A, B, C, fraco, médio e forte - considerando aprovados os alunos que passam de um outro tipo. Nesses estados há o que os estudiosos de planejamento denominam um erro de deliberação na política educacional.

Essa divisão do 1º ano encoraja a permanência da criança na série em vez de estimular um trabalho em ritmo normal.

A subdivisão referida sugere ao professor que se espera que a criança siga mais lentamente; leva-o a acreditar que há alguma vantagem nisto - que se deseja que a criança no 1º ano atinja um grau avançado de leitura.

Essa experiência foi feita na Guanabara. O Estado, que promovia 56% ao 2º ano anualmente, ao subdividir o 1º ano em 2 níveis, 1 e 2, passou a promover para o nível 3 (2º ano) no máximo 10% das crianças. Somando o que "promovia" ao nível 2 (1º ano iniciado) ao que promovia ao nível 3 (2º ano) não chegava a alcançar os 56% anteriores. Passou, pois, a gastar o dôbro, obtendo menores resultados. Para ilustrar a situação, confrontamos Estados que subdividem o 1º ano e Estados que não o fazem (1). Deixamos de incluir alguns sobre os quais não obtivemos informação mais segura. O quadro anexo nº 1 permite observar a baixa de produtividade que decorre desse fato, expressa tal produtividade em termos do quociente:

Alunos matriculados no 2º ano em 1966
"Aprovados" no 1º ano † repetentes no 2º em 1965

Essa baixa na produtividade do 1º ano ocorre por várias razões. Assim, por exemplo:

- o professor, conforme já mencionamos, trabalha em ritmo mais lento, aumentando, assim, o número de crianças que chegam ao fim do ano sem um grau de iniciação à leitura que lhes permita vencer as provas

- as crianças iniciadas por métodos diferentes, em estágios diferentes e com conhecimentos diversos, são reunidas no ano seguinte, criando problemas para o professor que as recebe e tornando inútil - e às vezes até prejudicial - todo o trabalho anterior. Dizemos prejudicial porque a criança que recomeça o trabalho de alfabetização o faz numa situação inferior à daquela que não teve uma experiência negativa.

Esse estrangulamento que se produz na passagem do 1º para o 2º ano, criando uma série de obstáculos extra - que são os vários "tipos" de 1ª série - repercute sobre toda a produtividade da escola, conforme observamos ao calcular o seguinte índice de produtividade:

Nº de alunos aprovados no 4º ano em 1966

Nº de matriculados no 1º ano (no início do ano de 1965)

Verificamos, nos quadros 1 e 2, que os Estados que dividem o 1º ano em 2 ou mais tipos têm sua produtividade diminuída em grande parte como consequência daquela medida, que, felizmente é de caráter administrativo e de fácil remoção.

(1) Conforme inquérito feito entre as atuais bolsistas do Curso de Prática de Ensino do CBPE - INEP.

Outra medida que depende apenas de decisão das autoridades é a relativa ao tempo de duração dos vários graus do ensino. Quatro anos de escola primária no Brasil, em regime de 3 turnos, com 3h ou 3h e meia diárias, correspondem, aproximadamente, a dois anos de uma escola suíça, americana ou inglesa, que dispõem de professores formados em nível superior e de locais, equipamento e livros mais satisfatórios. Não se pode esperar milagres dessa escola. Será preciso, de um lado, estender a duração do curso e, de outro, aproveitar ao máximo os locais escolares, dentro de condições que assegurem o mínimo de qualidades necessário, pelo menos.

Nos países desenvolvidos, a 1ª e 2ª séries têm a duração semanal de 20 a 25 horas e as demais de 30 e mais horas, nível que precisamos atingir. Não se trata de um simples capricho essa busca de qualidade. Já revelou a UNESCO que populações com 3 e até 4 e 5 anos de estudos voltam ao analfabetismo e que menos de 3 anos de estudo eficiente são pura perda. Todo nosso contingente de alunos que fica 3 anos no 1º ano está de fato realizando trabalho de 1 ano. Suponhamos que permaneçam dois anos na escola, o que é pouco provável, porque atingem a idade em que os pais necessitam deles para o trabalho (haja vista a distribuição por idade dos alunos das várias séries). Acresce a isso que os pais, em sua maioria, desejam apenas que os filhos aprendam a ler. Esses alunos estão na faixa do "analfabetismo de retorno".

Os economistas, para caracterizar essa situação, usam o termo desperdício para a repetência além do razoável durante o curso, isto é, em relação aos alunos que não chegam a completar nem o 1º estágio de estudos, ou seja, o curso primário de qualidade ainda insatisfatória, e aplicam o termo perdas para os casos de analfabetismo de retorno. Nesta última faixa estão todas as crianças que se evadem até o 3º ano, mesmo sem repetência, e que são um largo contingente, que será preciso caracterizar por estatísticas que permitam apreciar, com segurança, os fenômenos da repetência e da evasão.

Resumindo as considerações feitas, sugerimos que:

- . a reformulação do ensino, a ser empreendida, deve ser exequível, isto é, basear-se nas condições existentes

- . tal reformulação irá sendo gradativa e controladamente aperfeiçoada, à medida que haja possibilidades de realizá-la

- . como subsídios indispensáveis para a elevação de nível do ensino primário devem ser utilizados os resultados, não só do trabalho realizado nas escolas experimentais, como também os das pesquisas educacionais.

Propomos, assim, em relação à reformulação imediata do ensino primário:

- . o desenvolvimento de um trabalho gradativo no sentido de serem alcançados padrões mais adequados de promoção, baseados em programas que atendam às condições das crianças e medidos por provas que avaliem noções realmente essenciais à continuação dos estudos no nível imediatamente superior

. preparo de líderes, a quem caberá o aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

3 - Estratégia para alcançar os objetivos propostos

O trabalho iniciar-se-á em relação aos alunos que estão cursando o 1º ano em 1968. Em 1969, atingirá os alunos que tiverem sido promovidos ao 2º ano e os alunos de 1º ano, repetentes ou novos na escola.

Como passo inicial do trabalho, será empreendido um diagnóstico da situação da 1ª série em 1968. Para tal fim, as crianças de 1º ano de tôdas as capitais brasileiras serão submetidas, na segunda quinzena de novembro próximo, a uma prova, organizada pelo INEP, para diagnóstico da situação atual do 1º ano.

De acôrdo com os resultados dessa prova, serão, em seguida, propostas medidas que permitam, já em 1969, melhoria apreciável da produtividade, rendimento e eficiência do ensino primário.

Tais medidas envolvem:

- reforma de programas
- critérios mais adequados de promoção
- provas organizadas dentro de melhores normas.

Será levado, também, em conta o papel do professor, que é elemento básico em relação à produtividade de um sistema de educação.

Em 1969, haverá o preparo de líderes - conscientes dos objetivos do trabalho em curso e capazes de dirigir e avaliar a reforma em seus Estados - e a formação de elementos a serem encarregados do aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

O trabalho de reformulação do ensino, desenvolvido ano a ano, considerando a situação da cada Estado, em caráter experimental, sujeito a avaliações periódicas, permitirá que, em relativamente pouco tempo, o ensino primário se encontre em grau mais elevado de eficiência - exigirá das crianças, por meio de programas diversificados, o que estiver dentro de suas possibilidades; medirá o essencial; diminuirá a repetência; abrirá mais vagas nas escolas. O magistério, por sua vez, irá sendo aperfeiçoado e os cursos de formação de professores irão preparando elementos mais capacitados.

Para a deflagração da Operação-Escola, em relação ao início da reformulação do ensino, são necessários os seguintes elementos, referentes a cada capital brasileira e às cidades envolvidas na Operação:

. número de alunos de 1ª série que estão cursando, no ano corrente, escolas públicas primárias, distinguindo novos e repetentes, discriminados, êstes últimos, pelo número de anos que estão cursando a escola

. programas atuais do curso primário

(Esses elementos devem ser fornecidos ao INEP até 30/9/68)

. exemplares das provas de promoção de 1º a 2º ano aplicadas em fins do corrente ano

. resultados dessas provas: percentagens de aprovação, por matéria e geral (êsses elementos devem ser fornecidos até 31 de dezembro de 1968).

As providências apresentadas constituem o passo inicial da reformulação a ser empreendida. O desenvolvimento posterior do trabalho será apresentado oportunamente

QUADRO 1

COMPARAÇÃO ENTRE MATRÍCULAS E APROVAÇÕES NO ENSINO PRIMÁRIO

CAPITAIS DO BRASIL (sem divisão do 1º ano)	1965			1966	Diferença	% de evasão
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano	Matrícula Expectativa	
Niteroi	10.415	533	10.948	9.600	1.348	12,31%
Curitiba	11.367	1.362	12.729	12.725	4	0,03%
Rio Branco	3.200	338	3.538	1.464	2.074	58,62%
São Luís	5.570	1.302	6.872	6.525	347	5,04%
Maceió	7.601	1.194	8.795	5.321	3.474	39,49%
Florianópolis	3.454	1.067	4.521	4.519	2	0,04%
Pôrto Alegre	16.574	3.773	20.347	20.197	150	0,73%
Brasília	7.182	2.577	9.759	9.521	238	2,43%
B.Horizonte	27.455	6.382	33.837	32.090	1.747	5,16%
Vitória	2.922	820	3.742	3.629	113	3,01%
Cuiabá	4.874	540	5.414	2.405	3.009	55,57%
TOTAL	100.614	19.888	120.502	107.996	12.506	10,37%

CAPITAIS DO BRASIL (com divisão do 1º ano)	Aprovados 1º ano(65)	Reprovados 2º ano(65)	Expectativa 2º ano (65)	Matrícula inicial 2º ano(66)	Diferença Matrícula Expectativa	% de evadidos e aprovados num tipo ou nível de 1º ano, não promovidos ao 2º ano
Manaus	13.023	761	13.784	7.827	5.957	43,21%
Recife	34.651	2.955	37.606	24.895	12.711	33,80%
Boa Vista	1.625	183	1.808	996	812	44,91%
Goiânia	12.967	1.560	14.527	7.850	6.677	45,96%
Teresina	10.138	1.073	11.211	5.396	5.815	51,86%
João Pessoa	5.486	759	6.245	4.113	2.132	34,13%
Belém	18.728	3.150	21.878	17.470	4.408	20,14%
Aracaju	4.520	808	5.328	3.658	1.670	31,34%
Natal	7.289	1.534	8.823	5.597	3.226	36,56%
Guanabara	44.548	52.909	97.457	75.256	22.201	23,00%
TOTAL	152.975	65.692	218.667	153.058	65.609	30,00%

QUADRO 2

ENSINO PRIMÁRIO COMUM

Índice de produtividade = $\frac{\text{Alunos aprovados do 4º ano}}{\text{Matricula inicial do 1º ano}}$

ANO DE 1965

CAPITAIS DO BRASIL (sem divisão do 1º ano)	Total de alunos aprovados - 4º ano	Total de alunos do 1º ano (matri- cula inicial)	Índice de pro- dutividade
Niterói	5.226	13.466	39%
Curitiba	8.913	16.973	53%
Rio Branco	517	5.463	9%
São Luís	2.623	9.472	28%
Maceió	2.338	13.144	18%
Florianópolis	2.332	6.179	38%
Pôrto Alegre	11.234	32.961	34%
Brasília	3.184	13.136	24%
Belo Horizonte	16.493	50.126	33%
Vitória	1.613	6.320	26%
Cuiabá	962	6.919	14%
TOTAL	55.435	174.159	32%

CAPITAIS DO BRASIL (com divisão do 1º ano)	Total de alunos aprovados - 4º ano	Total de alunos do 1º ano (matri- cula inicial)	Índice de pro- dutividade
Manaus	3.051	17.521	17%
Pecife	11.044	41.553	27%
Boa Vista	247	2.225	11%
Goiânia	2.637	17.627	15%
Teresina	1.657	17.311	10%
João Pessoa	1.867	10.260	18%
Belém	9.213	12.674	73%
Aracajú	1.447	7.153	20%
Natal	2.456	12.705	19%
Guanabara	13.884	209.176	7%
TOTAL	47.503	348.205	14%